



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*



## Relatório

N.º 11/2009-FS/VIC/SRATC

**Verificação Interna de Contas  
Freguesias do Concelho  
de Angra do Heroísmo  
Gerências de 2008**

Data de aprovação – 7/10/2009

Processo n.º 09/119.03



## Índice

Índice de quadros .....	4
Siglas e abreviaturas .....	5

### Capítulo I Introdução

1. Caracterização da acção.....	6
1.1. Fundamento .....	6
1.2. Âmbito e objectivos.....	6
2. Enquadramento .....	7
2.1. As freguesias do concelho de Angra do Heroísmo .....	7
2.1.1. Caracterização.....	7
2.1.2. Composição das juntas de freguesia.....	7
2.2. Sistema contabilístico .....	9

### Capítulo II Contas de gerência de 2008

3. Instrução dos processos.....	10
3.1. Documentos de prestação de contas .....	10
3.2. Documentos de envio obrigatório.....	10
3.3. Prazo de remessa .....	11
3.4. Publicitação .....	12
4. Identificação dos responsáveis e fluxos de caixa.....	15
4.1. Freguesia dos Altares .....	15
4.2. Freguesia das Cinco Ribeiras .....	16
4.3. Freguesia das Doze Ribeiras.....	18
4.4. Freguesia da Feteira.....	19
4.5. Freguesia da Nossa Senhora da Conceição.....	20
4.6. Freguesia do Porto Judeu.....	21
4.7. Freguesia do Posto Santo.....	22
4.8. Freguesia do Raminho .....	23
4.9. Freguesia da Ribeirinha .....	24
4.10. Freguesia de Santa Bárbara .....	25
4.11. Freguesia de Santa Luzia .....	26
4.12. Freguesia de São Bartolomeu de Regatos.....	27
4.13. Freguesia de São Bento .....	28
4.14. Freguesia de São Mateus da Calheta .....	29



# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

4.15. Freguesia de São Pedro .....	31
4.16. Freguesia da Sé.....	32
4.17. Freguesia da Serreta .....	33
4.18. Freguesia da Terra Chã.....	34
4.19. Freguesia da Vila de São Sebastião .....	36
5. Análise global .....	37
5.1. Receitas .....	37
5.1.1. <i>Receitas totais</i> .....	37
5.1.2. <i>Transferências</i> .....	37
5.2. Despesas .....	39
5.3. Equilíbrio orçamental .....	39
5.4. Endividamento.....	40
5.5. Eleitos locais.....	40
5.5.1. <i>Regime de exercício de funções</i> .....	40
5.5.2. <i>Remuneração</i> .....	41
5.6. Indicadores .....	43

### **Capítulo III**

#### **Conclusões e recomendações**

6. Principais conclusões .....	45
7. Irregularidades .....	46
8. Recomendações.....	47
9. Decisão.....	48
Ficha técnica.....	50



## Índice de quadros

<b>Quadro I:</b> Dados populacionais .....	7
<b>Quadro II:</b> Eleitores inscritos.....	8
<b>Quadro III:</b> Documentos de prestação de contas – entidades dispensadas de remessa das contas .....	10
<b>Quadro IV:</b> Documentos de envio obrigatório.....	11
<b>Quadro V:</b> Data de remessa dos documentos de prestação de contas .....	11
<b>Quadro VI:</b> Publicitação dos documentos previsionais e de prestação de contas .....	13
<b>Quadro VII:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia dos Altares .....	15
<b>Quadro VIII:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia dos Altares.....	15
<b>Quadro IX:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia das Cinco Ribeiras .....	16
<b>Quadro X:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia das Cinco Ribeiras .....	16
<b>Quadro XI:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia das Doze Ribeiras .....	18
<b>Quadro XII:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia das Doze Ribeiras .....	18
<b>Quadro XIII:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia da Feteira.....	19
<b>Quadro XIV:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia da Feteira .....	19
<b>Quadro XV:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia da Nossa Senhora da Conceição.....	20
<b>Quadro XVI:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia da Nossa Senhora da Conceição.....	20
<b>Quadro XVII:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia do Porto Judeu.....	21
<b>Quadro XVIII:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia do Porto Judeu .....	21
<b>Quadro XIX:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia do Posto Santo .....	22
<b>Quadro XX:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia do Posto Santo.....	22
<b>Quadro XXI:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia do Raminho .....	23
<b>Quadro XXII:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia do Raminho.....	23
<b>Quadro XXIII:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia da Ribeirinha .....	24
<b>Quadro XXIV:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia da Ribeirinha .....	24
<b>Quadro XXV:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Santa Bárbara.....	25
<b>Quadro XXVI:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia de Santa Bárbara.....	25
<b>Quadro XXVII:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Santa Luzia .....	26
<b>Quadro XXVIII:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia de Santa Luzia .....	26
<b>Quadro XXIX:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de São Bartolomeu de Regatos .....	27
<b>Quadro XXX:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia de São Bartolomeu de Regatos.....	27
<b>Quadro XXXI:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de São Bento .....	28
<b>Quadro XXXII:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia de São Bento .....	28
<b>Quadro XXXIII:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia São Mateus da Calheta.....	29
<b>Quadro XXXIV:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia São Mateus da Calheta.....	29
<b>Quadro XXXV:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de São Pedro .....	31
<b>Quadro XXXVI:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia de São Pedro .....	31
<b>Quadro XXXVII:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia da Sé .....	32
<b>Quadro XXXVIII:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia da Sé .....	32



# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

---

<b>Quadro XXXIX:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia da Serreta .....	<b>33</b>
<b>Quadro XL:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia da Serreta.....	<b>33</b>
<b>Quadro XLI:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia da Terra Chã .....	<b>34</b>
<b>Quadro XLII:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia da Terra Chã.....	<b>34</b>
<b>Quadro XLIII:</b> Relação nominal dos responsáveis – Freguesia da Vila de São Sebastião.....	<b>36</b>
<b>Quadro XLIV:</b> Fluxos de Caixa – Freguesia da Vila de São Sebastião.....	<b>36</b>
<b>Quadro XLV:</b> Receitas das freguesias .....	<b>37</b>
<b>Quadro XLVI:</b> Transferências para as freguesias.....	<b>38</b>
<b>Quadro XLVII:</b> Despesas das freguesias.....	<b>39</b>
<b>Quadro XLVIII:</b> Abonos dos eleitos locais – 2008.....	<b>41</b>
<b>Quadro XLIX:</b> Indicadores – Volume financeiro <i>vs</i> população .....	<b>43</b>
<b>Quadro L:</b> Indicadores – Transferências.....	<b>44</b>

---

#### Siglas e abreviaturas

FFF	Fundo de Financiamento das Freguesias
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas <sup>1</sup>
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais <sup>2</sup>
<i>vs</i>	<i>versus</i>
VIC	Verificação Interna de Contas

---

<sup>1</sup> Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, republicada em anexo à Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto.

<sup>2</sup> Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.



## **CAPÍTULO I**

### **INTRODUÇÃO**

#### **1. Caracterização da acção**

##### **1.1. Fundamento**

No exercício das competências previstas nos artigos 2.º, n.º 1, alínea *c*), 5.º, n.º 1, alínea *d*), 51.º, n.º 5, e 53.º da LOPTC, e de acordo com o Plano de Acção da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas<sup>3</sup>, foi realizada uma verificação interna de contas das freguesias do concelho de Angra do Heroísmo.

Cabe salientar que, nos termos do citado n.º 5 do artigo 51.º da LOPTC, as contas dispensadas de remessa ao Tribunal podem ser objecto de verificação.

##### **1.2. Âmbito e objectivos**

A acção incidiu sobre as contas de gerência de 2008 e visou os seguintes objectivos:

- Análise do processo de prestação de contas, a fim de certificar a respectiva conformidade documental com as normas do POCAL e as instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das contas<sup>4</sup>;
- Conferência das contas para efeitos de demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento;
- Verificação do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental;
- Análise do controlo orçamental da despesa e da receita, da execução do plano plurianual de investimentos, das operações de tesouraria, das contas de ordem, dos empréstimos, das dívidas a terceiros e do relatório de gestão.

---

<sup>3</sup> Aprovado pelo plenário geral do Tribunal de Contas, em sessão de 17 de Dezembro de 2008 (Resolução n.º 2/2009, publicada no Diário da República, II Série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009, p. 1665, bem como no Jornal Oficial, II Série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2009).

<sup>4</sup> Aprovadas pela Resolução n.º 4/2001, de 12 de Julho – 2.ª Secção, publicada no Diário da República, II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001, pp. 13 958-13 960. Estas instruções estão publicadas em *Instruções do Tribunal de Contas*, II volume, edição do Tribunal de Contas, Lisboa 2003, disponível em [www.tcontas.pt/pt/actos/instrucoes/2003/inst-vol2.pdf](http://www.tcontas.pt/pt/actos/instrucoes/2003/inst-vol2.pdf).



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

## 2. Enquadramento

### 2.1. As freguesias do concelho de Angra do Heroísmo

#### 2.1.1. Caracterização

O concelho de Angra do Heroísmo está dividido em 19 freguesias com uma população de 35 581 habitantes.

**Quadro I: Dados populacionais**

Freguesia	População (2001)	Área (Km <sup>2</sup> )
Altares	884	26,04
Cinco Ribeiras	684	11,38
Doze Ribeiras	559	10,37
Feteira	1 044	3,08
Nossa Senhora da Conceição	4 509	2,47
Porto Judeu	2 425	28,90
Posto Santo	967	22,21
Raminho	550	11,25
Ribeirinha	2 733	7,90
Santa Bárbara	1 366	16,43
Santa Luzia	3 001	1,20
São Bartolomeu de Regatos	1 569	26,44
São Bento	1 968	8,66
São Mateus da Calheta	3 343	6,29
São Pedro	3 638	3,85
Serreta	374	14,37
Sé	1 200	1,84
Terra Chã	2 783	10,48
Vila de São Sebastião	1 984	24,36
<b>Concelho de Angra do Heroísmo</b>	<b>35 581</b>	<b>237,52</b>

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação, 2001  
(Resultados Definitivos)

#### 2.1.2. Composição das juntas de freguesia

As juntas de freguesia do concelho de Angra do Heroísmo são compostas por um presidente e dois vogais, por força do número de eleitores recenseados<sup>5</sup>:

<sup>5</sup> Em geral, o número de vogais das juntas de freguesia varia entre dois e seis, em função do número de eleitores recenseados na freguesia. Nas freguesias com 5 000 ou menos eleitores, como é o caso, há dois vogais (n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro).



**Quadro II: Eleitores inscritos**

<b>Freguesia</b>	<b>Eleitores inscritos</b>
Altares	708
Cinco Ribeiras	528
Doze Ribeiras	535
Feteira	718
Nossa Senhora da Conceição	3 613
Porto Judeu	2 032
Posto Santo	903
Raminho	500
Ribeirinha	2 062
Santa Bárbara	1 047
Santa Luzia	2 000
São Bartolomeu de Regatos	1 000
São Bento	1 581
São Mateus da Calheta	2 273
São Pedro	3 000
Sé	1 301
Serreta	360
Terra Chã	2 025
Vila de São Sebastião	1 755
<b>Concelho de Angra do Heroísmo</b>	<b>27 941</b>

Fonte: *Mapa oficial do resultado das eleições para os órgãos das autarquias locais de 9 de Outubro de 2005, publicado no Diário da República, I série-B, n.º 26, de 06/02/2006.*





## **2.2. Sistema contabilístico**

As autarquias locais estão sujeitas ao POCAL.

O POCAL prevê um regime contabilístico simplificado<sup>6</sup>, funcionando em base de caixa e de compromissos, o qual é aplicável às autarquias locais cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5 000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública – € 1 668 050,00 em 2008<sup>7</sup>.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a contabilidade orçamental, encontrando-se, por isso, dispensadas de implementar as contabilidades patrimonial e de custos (ponto 2.8.2.7. do POCAL).

O regime simplificado do POCAL é aplicável a todas as freguesias do concelho de Angra do Heroísmo, em função do respectivo movimento anual de receita.

---

<sup>6</sup> N.º 3 do ponto 2 “Considerações Técnicas” e ponto 2.8.2.7, ambos do POCAL, com a redacção dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro.

<sup>7</sup> Para 2008, foi fixado em € 333,61 – n.º 1.º da Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.



## **CAPÍTULO II**

### **CONTAS DE GERÊNCIA DE 2008**

#### **3. Instrução dos processos**

##### **3.1. Documentos de prestação de contas**

A organização e documentação das contas das entidades integradas no regime simplificado, que, simultaneamente, estejam dispensadas da remessa ao Tribunal de Contas, está definida no n.º 3 do ponto 2 do POCAL<sup>8</sup>:

**Quadro III:** Documentos de prestação de contas – entidades dispensadas de remessa das contas

<b>Mapas</b>	<b>Pontos do POCAL</b>
Controlo orçamental da despesa	7.3.1.
Controlo orçamental da receita	7.3.2.
Execução do plano plurianual de investimentos	7.4.
Operações de tesouraria	7.6.
Contas de ordem	7.5.
Fluxos de caixa	7.5.
Empréstimos	8.3.6.1.
Outras dívidas a terceiros	8.3.6.2.
Caracterização da entidade e relatório de gestão	8.1 e 13.

##### **3.2. Documentos de envio obrigatório**

De acordo com o artigo 51.º, n.º 3, da LOPTC, as entidades sujeitas à elaboração e prestação de contas podem ficar dispensadas de as remeter ao Tribunal.

Em 2009 estão dispensadas de remessa das contas do ano anterior as entidades com um montante anual de receita ou de despesa inferior a € 900 000,00<sup>9</sup>.

O movimento anual da receita ou da despesa em qualquer das freguesias do concelho de Angra do Heroísmo encontra-se abaixo desse limiar.

Neste caso, estavam apenas obrigadas a remeter à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas os seguintes documentos relativos à gerência de 2008<sup>10</sup>:

<sup>8</sup> *Cfr.*, ainda, o n.º II, 3, das citadas Instruções, aprovadas pela Resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto – 2.ª Secção.

<sup>9</sup> N.º 3 da Resolução n.º 2/2009 (publicada no Diário da República, II série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009, bem como no Jornal Oficial, II Série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2009), aplicável às contas de gerência de 2008, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 246/2008, de 18 de Dezembro, que fixa o valor da retribuição mínima mensal em € 450,00.

<sup>10</sup> Nos termos do disposto no n.º 3 da citada Resolução n.º 02/2009.



**Quadro IV: Documentos de envio obrigatório**

<b>Documentos</b>
1 – Orçamento aprovado e respectivas modificações
2 – Mapa de fluxos de caixa
3 – Acta de aprovação das contas, na qual deverão constar os montantes anuais da receita e da despesa
4 – Relação nominal dos responsáveis, regime de exercício do mandato, montantes auferidos e identificação fiscal

No entanto, para levar a efeito a presente acção, as juntas de freguesia foram notificadas para remeter, além destes documentos, os restantes elementos enumerados acima, no ponto 3.1.

**Os processos encontram-se instruídos com os documentos exigidos e com outras informações relativas à prestação de contas, que entretanto foram sendo solicitadas, com excepção do relativo à Freguesia das Cinco Ribeiras<sup>11</sup>.**

**3.3. Prazo de remessa**

Conforme se referiu no ponto anterior, as entidades dispensadas de remeter as contas ao Tribunal de Contas ficam apenas obrigadas a enviar um conjunto de quatro documentos (no caso das freguesias).

Esses documentos, de envio obrigatório, referentes às gerências de 2008, deveriam ter sido remetidos até 30 de Abril de 2009<sup>12</sup>.

Os documentos foram recebidos nas seguintes datas:

**Quadro V: Data de remessa dos documentos de prestação de contas**

<b>Conta</b>	<b>Data de remessa</b>	<b>Data de recepção</b>
Altares	27-04-2009	29-04-2009
<b>Cinco Ribeiras</b>	<b>09-05-2009</b>	<b>13-05-2009</b>
Doze Ribeiras	28-04-2009	30-04-2009
Feteira	30-04-2009	<b>04-05-2009</b>
Nossa Senhora da Conceição	23-04-2009	27-04-2009
Porto Judeu	17-02-2009	30-04-2009
Posto Santo	31-03-2009	15-04-2009
Raminho	29-04-2009	<b>11-05-2009</b>
Ribeirinha	20-04-2009	27-04-2009
Santa Bárbara	23-04-2009	28-04-2009
Santa Luzia	06-02-2009	09-02-2009

<sup>11</sup> V., *infra*, ponto 4.2.

<sup>12</sup> Nos termos do n.º 4 do artigo 52.º da LOPTC.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

Conta	Data de remessa	Data de recepção
São Bartolomeu de Regatos	27-04-2009	29-04-2009
São Bento	20-04-2009	27-04-2009
São Mateus da Calheta	20-04-2009	29-04-2009
São Pedro	14-04-2009	16-04-2009
Sé	29-04-2009	<b>04-05-2009</b>
Serreta	23-04-2009	27-04-2009
Terra Chã	30-04-2009	<b>05-05-2009</b>
Vila de São Sebastião	06-04-2009	23-04-2009

A Junta de Freguesia de Cinco Ribeiras não respeitou o prazo de remessa dos documentos<sup>13</sup>.

### 3.4. Publicitação

Quanto à **publicidade** dos documentos de prestação de contas, assim como dos documentos previsionais, a lei impõe a sua disponibilização no sítio da autarquia na *Internet* (n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais).

Cumpriram a obrigação de publicitação as juntas de freguesia da Feteira, Posto Santo, Raminho, Ribeirinha, Santa Bárbara, Santa Luzia e São Mateus da Calheta.

As juntas de freguesia das Cinco Ribeiras, São Bento, São Pedro e Serreta divulgaram os documentos de prestação de contas, mas não os documentos previsionais<sup>14</sup>. A Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Regatos publicou os documentos previsionais, mas não os documentos de prestação de contas.

**As juntas de freguesia dos Altares, Doze Ribeiras, Nossa Senhora da Conceição, Porto Judeu, Sé, Terra Chã e Vila de São Sebastião não publicitaram na *Internet* os documentos de prestação de contas nem os documentos previsionais, com inobservância do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei das Finanças Locais.**

O Presidente da Junta de Freguesia dos Altares informou que se encontrava em construção o *site* da freguesia, que passaria a incluir os documentos em causa a partir de Julho de 2009<sup>15</sup>. O *site* foi criado, mas os documentos previsionais e de prestação de contas não foram aí divulgados.

<sup>13</sup> Os documentos de prestação de contas das freguesias de Feteira, Raminho, Sé e Terra Chã, embora recebidos posteriormente, foram remetidos até à data limite.

<sup>14</sup> Refira-se que as juntas de freguesia de São Bento e de São Pedro já regularizaram a situação para o futuro, tendo divulgado os documentos previsionais relativos a 2009, disponíveis em [www.jfsaobento.com/pdfs/Orcamento\\_2009.pdf](http://www.jfsaobento.com/pdfs/Orcamento_2009.pdf) e [www.jfsaopedro.pt/documentos/orcamento2009.pdf](http://www.jfsaopedro.pt/documentos/orcamento2009.pdf), respectivamente.

<sup>15</sup> Ofício n.º 439/09, de 09-06-2009.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

O Presidente da Junta de Freguesia da Sé também informou que a página na *Internet* se encontrava em construção<sup>16</sup>, mas, actualmente, ainda não está disponível.

O Presidente da Junta de Freguesia de Terra Chã informou que a conta de gerência será disponibilizada o mais breve possível na página da freguesia [www.juntfterracha.com](http://www.juntfterracha.com)<sup>17</sup>. Acontece que a própria página nem sempre está disponível<sup>18</sup>.

O Presidente da Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião comprometeu-se a efectuar a publicitação logo que o *site* estivesse concluído, em finais de Julho do corrente ano<sup>19</sup>, mas, apesar do *site* já existir, não foram até agora divulgados os documentos.

Em síntese:

**Quadro VI:** Publicitação dos documentos previsionais e de prestação de contas

Freguesia	Publicitação		
	Documentos previsionais	Documentos de prestação de contas	Endereço na Internet
Altares	—	—	<a href="http://www.jfaltares.pt/junta/estatistica.php">www.jfaltares.pt/junta/estatistica.php</a>
Cinco Ribeiras	—	✓	<a href="http://www.jf5ribeiras.com/">www.jf5ribeiras.com/</a>
Doze Ribeiras	—	—	—
Feteira	✓	✓	<a href="http://www.freguesiafeteira.com/documentos/index.php">www.freguesiafeteira.com/documentos/index.php</a>
Nossa Senhora da Conceição	—	—	<a href="http://www.jfconceicao.net/">www.jfconceicao.net/</a>
Porto Judeu	—	—	<a href="http://www.portojudeu.pt/">www.portojudeu.pt/</a>
Posto Santo	✓	✓	<a href="http://www.jfpostosanto.pt/index.php?pag=12">www.jfpostosanto.pt/index.php?pag=12</a>
Raminho	✓	✓	<a href="http://www.raminho.org/freguesia/index.php?idItemMenu=89&amp;zonaItemMenu=0">www.raminho.org/freguesia/index.php?idItemMenu=89&amp;zonaItemMenu=0</a> .
Ribeirinha	✓	✓	<a href="http://www.jfribeirinha.com/">www.jfribeirinha.com/</a>
Santa Bárbara	✓	✓	<a href="http://www.jfsantabarbara.com/">www.jfsantabarbara.com/</a>
Santa Luzia	✓	✓	<a href="http://www.freguesiasantaluzia.pt/mod_misto.asp?pag=fdc">www.freguesiasantaluzia.pt/mod_misto.asp?pag=fdc</a> .
São Bartolomeu de Regatos	✓	—	<a href="http://www.freguesias.pt/ler_mais_destaqes.php?cod=200811&amp;id=313">www.freguesias.pt/ler_mais_destaqes.php?cod=200811&amp;id=313</a>
São Bento	—	✓	<a href="http://www.jfsoabento.com/pdfs/Conta_Gerencia_2008.pdf">www.jfsoabento.com/pdfs/Conta_Gerencia_2008.pdf</a>
São Mateus da Calheta	✓	✓	<a href="http://www.jfsoamateus.com/">www.jfsoamateus.com/</a>

<sup>16</sup> Ofício n.º 63, de 29-06-2009.

<sup>17</sup> Ofício n.º 29, de 30-04-2009.

<sup>18</sup> Consultada em 31-08-2009, 01-09-2009 e 15-09-2009.

<sup>19</sup> Ofício n.º 81/2009, de 08-06-2009.



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

Freguesia	Publicitação		
	Documentos previsionais	Documentos de prestação de contas	Endereço na Internet
São Pedro	—	√	<a href="http://www.jfsaopedro.pt/documentos/contagerencia2008.pdf">www.jfsaopedro.pt/documentos/contagerencia2008.pdf</a>
Sé	—	—	—
Serreta	—	√	<a href="http://www.jfserreta.pt/img/pdf.pdf">www.jfserreta.pt/img/pdf.pdf</a>
Terra Chã	—	—	<a href="http://www.juntaferracha.com">www.juntaferracha.com</a> <sup>20</sup>
Vila de São Sebastião	—	—	<a href="http://www.viaoceanica.com/jfssebastiao/">www.viaoceanica.com/jfssebastiao/</a>

<sup>20</sup> Página não disponível, conforme consultas efectuadas em 31-08-2009, 01-09-2009 e 15-09-2009.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

### 4. Identificação dos responsáveis e fluxos de caixa

#### 4.1. Freguesia dos Altares

**Quadro VII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia dos Altares**

Euro				
RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
António Graciliano Couto Rocha	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Às Presas, 45 9 700 - 308 Altares - AH	3.204,36
Helder de Fátima Bettencourt do Álamo	Secretário	01/01/08 a 31/12/08	Canada do Pelame, 27 9 700 - 301 Altares - AH	2.563,44
Francisco Luís Lopes Costa	Tesoureiro	01/01/08 a 31/12/08	Canada das Presas, 54 - A 9 700 - 308 Altares - AH	2.563,44

**Quadro VIII: Fluxos de Caixa – Freguesia dos Altares**

RECEBIMENTOS			Euro		
Saldo da Gerência Anterior (1):					
Execução Orçamental	56.745,98				
Operações de Tesouraria	347,22	57.093,20			
<b>Total (1)</b>		<b>57.093,20</b>			
Receitas Correntes (2)					
01. Impostos directos		1.230,92			
04. Taxas, multas e out. penalidades		100,00			
05. Rendimentos de propriedades		411,56			
06. Transferências correntes					
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	0,00				
06.03. Adm. Central/FFF	39.738,00				
06.04. RAA	5.000,00				
06.05. Adm. Local/CMAH	10.145,18				
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	0,00				
06.08. Famílias - Donativos	0,00				
06.09 Outras Transferências	0,00	54.883,18			
07. Vendas de bens e serv. correntes		1.438,28			
08. Outras Receitas Correntes		0,00			
<b>Total (2)</b>		<b>58.063,94</b>			
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.		0,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	0,00				
10.04. RAA	26.000,00				
10.05. Adm. Local/CMAH	45.000,00				
10.06. Segurança Social	0,00				
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00	71.000,00			
11. Activos Financeiros		0,00			
15 Rep. não abatidas nos pag.		0,00			
<b>Total (3)</b>		<b>71.000,00</b>			
Operações de Tesouraria (4)		3.247,20			
<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>		<b>189.404,34</b>			
			PAGAMENTOS		
			Despesas Correntes		
			01. Despesas com o Pessoal		
			01.01.Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.		
			8.331,24		
			01.09. Outras despesas pessoal		
			23.040,50		31.371,74
			02. Aquisição de bens e serviços		
					26.944,19
			03. Juros e outros encargos		
					1.197,23
			04. Transferências Correntes		
					6.738,17
			06. Outras Despesas Correntes		
					0,00
			<b>Total (1)</b>		
					<b>66.251,33</b>
			Despesas de Capital		
			07. Aquisição de Bens de Capital		
					91.244,28
			08. Transferência Capital		
					0,00
			10. Passivos Financeiros		
					0,00
			11. Outras Despesas de Capital		
					0,00
			<b>Total (2)</b>		
					<b>91.244,28</b>
			Operações de Tesouraria (3)		
					3.357,60
			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
			Execução Orçamental		
			28.314,31		
			Operações de Tesouraria		
			236,82		28.551,13
			<b>Total (4)</b>		
					<b>28.551,13</b>
			<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>		
					<b>189.404,34</b>

As Despesas Correntes – € 66 251,33 – excederam as Receitas Correntes – € 58 063,94 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

### 4.2. Freguesia das Cinco Ribeiras

**Quadro IX: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia das Cinco Ribeiras**

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
João Francisco Martins Furtado	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Estrada Dr. Marcelino Moules, 101 9 700 - 321 Cinco Ribeiras - AH	3.137,52
João Melvino Alvares Coelho	Secretário	01/01/08 a 15/07/08	Canada do Hospital, 2 9 700 - 321 Cinco Ribeiras - AH	1.359,61
José Elmiro Rocha	Secretário	01/10/08 a 31/12/08	Estrada Padre João Lourenço Rocha, 12 9 700 - 321 Cinco Ribeiras - AH	627,51
Clemente Henrique Miranda Dinis	Tesoureiro	01/01/08 a 31/12/08	Estrada Dr. Marcelino Moules, 65 9 700 - 321 Cinco Ribeiras - AH	2.510,04

**Quadro X: Fluxos de Caixa – Freguesia das Cinco Ribeiras**

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	1.378,98		01. Despesas com o Pessoal		
Operações de Tesouraria	0,00	1.378,98	01.01. Tit. Org. Sob. e Memb. Org. Aut.	7.373,22	
Total (1)		1.378,98	01.09. Outras despesas pessoal	28.069,32	35.442,54
Receitas Correntes (2)			02. Aquisição de bens e serviços		62.946,38
01. Impostos directos		0,00	03. Juros e outros encargos		0,00
04. Taxas, multas e out. penalidades		0,00	04. Transferências Correntes		4.352,38
05. Rendimentos de propriedades		211,84	06. Outras Despesas Correntes		0,00
06. Transferências correntes			Total (1)		102.741,30
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	0,00		Despesas de Capital		
06.03. Adm. Central/FFF	24.263,00		07. Aquisição de Bens de Capital		0,00
06.04. RAA	22.109,70		08. Transferência Capital		0,00
06.05. Adm. Local/CMAH	53.123,35		10. Passivos Financeiros		0,00
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	0,00		11. Outras Despesas de Capital		0,00
06.08. Famílias - Donativos	0,00		Total (2)		0,00
06.09. Outras Transferências	0,00	99.496,05	Operações de Tesouraria (3)		864,28
07. Vendas de bens e serv. correntes		0,00	Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
08. Outras Receitas Correntes		0,00	Execução Orçamental	3.345,57	
Total (2)		99.707,89	Operações de Tesouraria	0,00	3.345,57
Receitas de Capital (3)			Total (4)		3.345,57
09. Vendas de bens Inv.		0,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	0,00				
10.04. RAA	5.000,00				
10.05. Adm. Local/CMAH	0,00				
10.06. Segurança Social	0,00				
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00	5.000,00			
11. Activos Financeiros		0,00			
15. Rep. não abatidas nos pag.		0,00			
Total (3)		5.000,00			
Operações de Tesouraria (4)		864,28			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		106.951,15	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		106.951,15

As Despesas Correntes – € 102 741,30 – excederam as Receitas Correntes – € 99 496,05 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL.





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

---

O valor dos abonos constante da relação nominal dos responsáveis é inferior ao legalmente fixado<sup>21</sup>, verificando-se ainda que a verba processada na rubrica 01.01.01. é inferior em € 261,46 relativamente ao somatório dos valores da relação nominal dos responsáveis.

---

<sup>21</sup> *Cfr.*, ponto 5.5.2., *infra*.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

### 4.3. Freguesia das Doze Ribeiras

**Quadro XI: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia das Doze Ribeiras**

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Paulo Agostinho Fagundes Cota	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Canada da Misericórdia, 1 9 700 - 331 Doze Ribeiras - AH	3.137,52
Tarciso Manuel Ávila Meneses	Secretário	01/01/08 a 31/12/08	À Cruzinha 9 700 - 331 Doze Ribeiras - AH	2.510,04
Elias Manuel Ferreira Coelho	Tesoureiro	01/01/08 a 31/12/08	Canada das Relvas, 9 9 700 - 331 Doze Ribeiras - AH	2.510,04

**Quadro XII: Fluxos de Caixa – Freguesia das Doze Ribeiras**

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	108.152,23		01. Despesas com o Pessoal		
Operações de Tesouraria	129,39	108.281,62	01.01.Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.	8.157,60	
			01.09. Outras despesas pessoal	17.488,66	25.646,26
Total (1)		108.281,62	02. Aquisição de bens e serviços		76.268,40
Receitas Correntes (2)			03. Juros e outros encargos		307,26
01. Impostos directos		0,00	04. Transferências Correntes		3.378,23
04. Taxas, multas e out. penalidades		0,00	06. Outras Despesas Correntes		0,00
05. Rendimentos de propriedades		840,11	Total (1)		105.600,15
06. Transferências correntes			Despesas de Capital		
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	0,00		07. Aquisição de Bens de Capital		163.138,89
06.03. Adm. Central/FFF	24.175,00		08. Transferência Capital		0,00
06.04. RAA	4.000,00		10. Passivos Financeiros		0,00
06.05. Adm. Local/CMAH	10.143,39		11. Outras Despesas de Capital		0,00
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	280,00		Total (2)		163.138,89
06.08. Famílias - Donativos	0,00	38.598,39	Operações de Tesouraria (3)		1.360,19
06.09 Outras Transferências	0,00		Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
07. Vendas de bens e serv. correntes		75,00	Execução Orçamental	16.801,75	
08. Outras Receitas Correntes		0,00	Operações de Tesouraria	128,81	16.930,56
Total (2)		39.513,50	Total (4)		16.930,56
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.		0,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	8.875,06				
10.04. RAA	84.000,00				
10.05. Adm. Local/CMAH	0,00				
10.06. Segurança Social	45.000,00				
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00	137.875,06			
11. Activos Financeiros		0,00			
15 Rep. não abatidas nos pag.		0,00			
Total (3)		137.875,06			
Operações de Tesouraria (4)		1.359,61			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		287.029,79	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		287.029,79

As Despesas Correntes – € 105 600,15 – excederam as Receitas Correntes – € 39 513,50 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL.

O valor dos abonos pagos aos membros da junta de freguesia é inferior ao legalmente fixado<sup>22</sup>.

<sup>22</sup> Cfr. ponto 5.5.2., *infra*.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

### 4.4. Freguesia da Feteira

**Quadro XIII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia da Feteira**

Euro				
RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
António Henrique Ávila da Rocha	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Canada do Parada 9 700 - 351 Feteira - AH	3.204,36
Luís Manuel Bettencourt da Costa	Secretário	01/01/08 a 31/12/08	Ponte Nova, 28 9 700 - 354 Feteira - AH	2.563,44
Francisco dos Santos Parreira Rocha Pimentel	Tesoureiro	01/01/08 a 31/12/08	Laguinha 9 700 - 357 Feteira - AH	2.563,44

**Quadro XIV: Fluxos de Caixa – Freguesia da Feteira**

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS			Euro
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes			
Execução Orçamental	19.969,55		01. Despesas com o Pessoal			
Operações de Tesouraria	0,00	19.969,55	01.01. Tit. Org. Sob. e Memb. Org. Aut.	8.331,24		
			01.09. Outras despesas pessoal	6.857,00	15.188,24	
Total (1)		19.969,55	02. Aquisição de bens e serviços		9.149,98	
			03. Juros e outros encargos		117,47	
Receitas Correntes (2)			04. Transferências Correntes		1.814,00	
01. Impostos directos		556,95	06. Outras Despesas Correntes		0,00	
04. Taxas, multas e out. penalidades		45,00				
05. Rendimentos de propriedades		1.100,00	Total (1)		26.269,69	
06. Transferências correntes						
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	0,00		Despesas de Capital			
06.03. Adm. Central/FFF	24.861,00		07. Aquisição de Bens de Capital		101.747,28	
06.04. RAA	9.645,17		08. Transferência Capital		0,00	
06.05. Adm. Local/CMAH	0,00		10. Passivos Financeiros		0,00	
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	0,00		11. Outras Despesas de Capital		0,00	
06.08. Famílias - Donativos	0,00					
06.09 Outras Transferências	0,00	34.506,17	Total (2)		101.747,28	
07. Vendas de bens e serv. correntes		0,00	Operações de Tesouraria (3)		0,00	
08. Outras Receitas Correntes		0,00				
Total (2)		36.208,12	Saldo para a Gerência Seguinte (4)			
			Execução Orçamental	7.857,82		
Receitas de Capital (3)			Operações de Tesouraria	0,00	7.857,82	
09. Vendas de bens Inv.		19.197,12				
10. Transferências de Capital			Total (4)		7.857,82	
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	0,00					
10.04. RAA	10.500,00					
10.05. Adm. Local/CMAH	50.000,00					
10.06. Segurança Social	0,00					
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00	60.500,00				
11. Activos Financeiros		0,00				
15 Rep. não abatidas nos pag.		0,00				
Total (3)		79.697,12				
Operações de Tesouraria (4)		0,00				
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		135.874,79	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		135.874,79	



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

### 4.5. Freguesia da Nossa Senhora da Conceição

**Quadro XV: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia da Nossa Senhora da Conceição**

Euro

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
José Gabriel Pimentel da Silva	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Rua da Guarita, 8 - A 9 700 - 096 Angra do Heroísmo	3.204,36
Paulo Jorge Pimentel da Silva	Secretário	01/01/08 a 31/12/08	Rua Jacinto Cândido, 120 9 700 - 100 Angra do Heroísmo	2.563,44
Antonino dos Reis Ribeiro de Borba	Tesoureiro	01/01/08 a 31/12/08	Rua da Guarita, 120 9 700 - 096 Angra do Heroísmo	2.563,44

**Quadro XVI: Fluxos de Caixa – Freguesia da Nossa Senhora da Conceição**

Euro

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	42.385,01		01. Despesas com o Pessoal		
Operações de Tesouraria	154,74	42.539,75	01.01. Tit. Org. Sob. e Memb. Org. Aut.	8.331,24	
			01.09. Outras despesas pessoal	16.036,23	24.367,47
Total (1)		42.539,75	02. Aquisição de bens e serviços		27.740,22
Receitas Correntes (2)			03. Juros e outros encargos		0,00
01. Impostos directos		0,00	04. Transferências Correntes		8.202,88
04. Taxas, multas e out. penalidades		160,00	06. Outras Despesas Correntes		80,59
05. Rendimentos de propriedades		57,20	Total (1)		60.391,16
06. Transferências correntes			Despesas de Capital		
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	0,00		07. Aquisição de Bens de Capital		88.469,10
06.03. Adm. Central/FFF	59.433,00		08. Transferência Capital		0,00
06.04. RAA	0,00		10. Passivos Financeiros		0,00
06.05. Adm. Local/CMAH	1.670,71		11. Outras Despesas de Capital		0,00
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	0,00		Total (2)		88.469,10
06.08. Famílias - Donativos	0,00	61.103,71	Operações de Tesouraria (3)		2.165,96
06.09 Outras Transferências	0,00		Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
07. Vendas de bens e serv. correntes		606,00	Execução Orçamental	59.643,66	
08. Outras Receitas Correntes		0,00	Operações de Tesouraria	155,76	59.799,42
Total (2)		61.926,91	Total (4)		59.799,42
Receitas de Capital (3)			Total = (1) + (2) + (3) + (4)		210.825,64
09. Vendas de bens Inv.		57.801,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	0,00				
10.04. RAA	1.391,00				
10.05. Adm. Local/CMAH	45.000,00				
10.06. Segurança Social	0,00				
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00	46.391,00			
11. Activos Financeiros		0,00			
15 Rep. não abatidas nos pag.		0,00			
Total (3)		104.192,00			
Operações de Tesouraria (4)		2.166,98			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		210.825,64			



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

### 4.6. Freguesia do Porto Judeu

**Quadro XVII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia do Porto Judeu**

Euro				
RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
João Carlos Castro Tavares	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Caminho da Esperança, 125 9 700 - 368 Porto Judeu - AH	8.305,22
Luísa Maria Vieira Aguiar	Secretária	01/01/08 a 31/12/08	Ladeira da Quinta, 28 9 700 - 368 Porto Judeu - AH	2 563,44
José Alberto Lourenço	Tesoureiro	01/01/08 a 31/12/08	Caminho da Esperança, 100 9 700 - 368 Porto Judeu - AH	2 563,44

**Quadro XVIII: Fluxos de Caixa – Freguesia do Porto Judeu**

RECEBIMENTOS			Euro		
Saldo da Gerência Anterior (1):					
Execução Orçamental	95.718,37				
Operações de Tesouraria	659,64	96.378,01			
<b>Total (1)</b>		<b>96.378,01</b>			
Receitas Correntes (2)					
01. Impostos directos		0,00			
04. Taxas, multas e out. penalidades		3.144,50			
05. Rendimentos de propriedades		900,00			
06. Transferências correntes					
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	0,00				
06.03. Adm. Central/FFF	52.591,00				
06.04. RAA	7.305,48				
06.05. Adm. Local/CMAH	15.656,80				
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	0,00				
06.08. Famílias - Donativos	830,52				
06.09 Outras Transferências	0,00	76.383,80			
07. Vendas de bens e serv. correntes		0,00			
08. Outras Receitas Correntes		0,00			
<b>Total (2)</b>		<b>80.428,30</b>			
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.		16.950,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	0,00				
10.04. RAA	166.920,00				
10.05. Adm. Local/CMAH	143.403,00				
10.06. Segurança Social	0,00				
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00	310.323,00			
11. Activos Financeiros		0,00			
15 Rep. não abatidas nos pag.		0,00			
<b>Total (3)</b>		<b>327.273,00</b>			
Operações de Tesouraria (4)		7.371,13			
<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>		<b>511.450,44</b>			
			PAGAMENTOS		
			Despesas Correntes		
			01. Despesas com o Pessoal		
			01.01.Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.		
			13.432,10		
			01.09. Outras despesas pessoal		
			34.138,17		47.570,27
			02. Aquisição de bens e serviços		
			03. Juros e outros encargos		
			04. Transferências Correntes		
			06. Outras Despesas Correntes		
			<b>Total (1)</b>		
			<b>192.142,35</b>		
			Despesas de Capital		
			07. Aquisição de Bens de Capital		
			08. Transferência Capital		
			10. Passivos Financeiros		
			11. Outras Despesas de Capital		
			<b>Total (2)</b>		
			<b>156.193,32</b>		
			Operações de Tesouraria (3)		
			<b>7.042,35</b>		
			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
			Execução Orçamental		
			Operações de Tesouraria		
			155.084,00		
			988,42		156.072,42
			<b>Total (4)</b>		
			<b>156.072,42</b>		
			<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>		
			<b>511.450,44</b>		

As Despesas Correntes – € 192 142,35 – excederam as Receitas Correntes – € 80 428,30 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

### 4.7. Freguesia do Posto Santo

**Quadro XIX: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia do Posto Santo**

Euro				
RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
António Toledo Alves	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Terreiro, 34 9 700 - 238 Posto Santo - AH	3.204,36
Manuel Parménio Silva Veiga	Secretário	01/01/08 a 31/12/08	Terreiro, 25 9 700 - 238 Posto Santo - AH	2.563,44
Maria Filomena Gomes Dias	Tesoureira	01/01/08 a 31/12/08	Canada das Roças, 16 9 700 - 238 Posto Santo - AH	2.563,44

**Quadro XX: Fluxos de Caixa – Freguesia do Posto Santo**

RECEBIMENTOS			Euro		
Saldo da Gerência Anterior (1):					
Execução Orçamental	91.071,48				
Operações de Tesouraria	403,00	91.474,48			
<b>Total (1)</b>		<b>91.474,48</b>			
Receitas Correntes (2)					
01. Impostos directos		0,00			
04. Taxas, multas e out. penalidades		213,00			
05. Rendimentos de propriedades		85,23			
06. Transferências correntes					
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	33.971,00				
06.03. Adm. Central/FFF	37.233,00				
06.04. RAA	5.500,00				
06.05. Adm. Local/CMAH	12.763,20				
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	5.682,80				
06.08. Famílias - Donativos	0,00				
06.09 Outras Transferências	0,00	95.150,00			
07. Vendas de bens e serv. correntes		1.731,56			
08. Outras Receitas Correntes		0,00			
<b>Total (2)</b>		<b>97.179,79</b>			
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.		0,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	51.627,02				
10.04. RAA	6.000,00				
10.05. Adm. Local/CMAH	46.302,00				
10.06. Segurança Social	0,00				
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00	103.929,02			
11. Activos Financeiros		0,00			
15 Rep. não abatidas nos pag.		0,00			
<b>Total (3)</b>		<b>103.929,02</b>			
Operações de Tesouraria (4)		0,00			
<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>		<b>292.583,29</b>			
			PAGAMENTOS		
			Despesas Correntes		
			01. Despesas com o Pessoal		
			01.01.Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.		
			8.331,24		
			01.09. Outras despesas pessoal		
			14.225,07		22.556,31
			02. Aquisição de bens e serviços		
			03. Juros e outros encargos		
			04. Transferências Correntes		
			06. Outras Despesas Correntes		
			<b>Total (1)</b>		
			<b>113.140,49</b>		
			Despesas de Capital		
			07. Aquisição de Bens de Capital		
			08. Transferência Capital		
			10. Passivos Financeiros		
			11. Outras Despesas de Capital		
			<b>Total (2)</b>		
			<b>128.081,58</b>		
			Operações de Tesouraria (3)		
			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
			Execução Orçamental		
			Operações de Tesouraria		
			50.958,22		
			0,00		50.958,22
			<b>Total (4)</b>		
			<b>50.958,22</b>		
			<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>		
			<b>292.583,29</b>		

As Despesas Correntes – € 113 140,49 – excederam as Receitas Correntes – € 97 179,79 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

### 4.8. Freguesia do Raminho

**Quadro XXI: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia do Raminho**

Euro				
RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Honorato Bettencourt Lourenço	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Canada do Esteves, 5 9 700 - 401 Raminho - AH	3.204,36
Jorge Henrique Meneses Soares	Secretário	01/01/08 a 31/12/08	Presa Grande, 29 9 700 - 401 Raminho - AH	2.563,44
Maria do Carmo Rodrigues Amardal	Tesoureira	01/01/08 a 31/12/08	À Igreja 9 700 - 401 Raminho - AH	2.563,44

**Quadro XXII: Fluxos de Caixa – Freguesia do Raminho**

RECEBIMENTOS			Euro		
Saldo da Gerência Anterior (1):					
Execução Orçamental	19.131,56				
Operações de Tesouraria	102,40	19.233,96			
<b>Total (1)</b>		<b>19.233,96</b>			
Receitas Correntes (2)					
01. Impostos directos		60,00			
04. Taxas, multas e out. penalidades		0,00			
05. Rendimentos de propriedades		539,85			
06. Transferências correntes					
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	880,61				
06.03. Adm. Central/FFF	24.578,00				
06.04. RAA	9.638,00				
06.05. Adm. Local/CMAH	10.226,83				
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	0,00				
06.08. Famílias - Donativos	0,00				
06.09 Outras Transferências	0,00	45.323,44			
07. Vendas de bens e serv. correntes		0,00			
08. Outras Receitas Correntes		0,00			
<b>Total (2)</b>		<b>45.923,29</b>			
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.		500,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	0,00				
10.04. RAA	8.218,00				
10.05. Adm. Local/CMAH	55.000,00				
10.06. Segurança Social	0,00				
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00	63.218,00			
11. Activos Financeiros		0,00			
15 Rep. não abatidas nos pag.		0,00			
<b>Total (3)</b>		<b>63.718,00</b>			
Operações de Tesouraria (4)		44,00			
<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>		<b>128.919,25</b>			
			PAGAMENTOS		
			Despesas Correntes		
			01. Despesas com o Pessoal		
			01.01.Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.		
			8.331,24		
			01.09. Outras despesas pessoal		
			1.355,58		9.686,82
			02. Aquisição de bens e serviços		
					35.494,94
			03. Juros e outros encargos		
					0,00
			04. Transferências Correntes		
					2.274,69
			06. Outras Despesas Correntes		
					1.501,99
			<b>Total (1)</b>		
					<b>48.958,44</b>
			Despesas de Capital		
			07. Aquisição de Bens de Capital		
					62.663,26
			08. Transferência Capital		
					0,00
			10. Passivos Financeiros		
					0,00
			11. Outras Despesas de Capital		
					0,00
			<b>Total (2)</b>		
					<b>62.663,26</b>
			Operações de Tesouraria (3)		
					0,00
			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
			Execução Orçamental		
			17.151,15		
			Operações de Tesouraria		
			146,40		17.297,55
			<b>Total (4)</b>		
					<b>17.297,55</b>
			<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>		
					<b>128.919,25</b>

As Despesas Correntes – € 48 958,44 – excederam as Receitas Correntes – € 45 923,29 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

### 4.9. Freguesia da Ribeirinha

**Quadro XXIII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia da Ribeirinha**

Euro				
RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
António Gonçalves Toste Parreira	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Rua da Igreja, 274 9 700 - 435 Ribeirinha - AH	3. 204,36
Ana Paula do Couto Ventura Martins	Secretária	01/01/08 a 31/12/08	Rua da Igreja, 184 9 700 - 435 Ribeirinha - AH	2.563,44
José Gonçalves Borges	Tesoureiro	01/01/08 a 31/12/08	Terreiro do Paço, 26 9 700 - 435 Ribeirinha - AH	2.563,44

**Quadro XXIV: Fluxos de Caixa – Freguesia da Ribeirinha**

RECEBIMENTOS			Euro		
Saldo da Gerência Anterior (1):					
Execução Orçamental	14.021,40				
Operações de Tesouraria	0,00	14.021,40			
<b>Total (1)</b>		<b>14.021,40</b>			
Receitas Correntes (2)					
01. Impostos directos		0,00			
04. Taxas, multas e out. penalidades		800,50			
05. Rendimentos de propriedades		2.224,92			
06. Transferências correntes					
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	964,86				
06.02. Sociedades Financeiras	59,34				
06.03. Adm. Central/FFF	42.947,00				
06.04. RAA	25.500,00				
06.05. Adm. Local/CMAH	11.111,51				
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	0,00				
06.08. Famílias - Donativos	0,00				
06.09 Outras Transferências	0,00	80.582,71			
07. Vendas de bens e serv. correntes		2.398,00			
08. Outras Receitas Correntes		0,00			
<b>Total (2)</b>		<b>86.006,13</b>			
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.		45.500,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	0,00				
10.04. RAA	87.500,00				
10.05. Adm. Local/CMAH	45.000,00				
10.06. Segurança Social	0,00				
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00	132.500,00			
11. Activos Financeiros		0,00			
15 Rep. não abatidas nos pag.		0,00			
<b>Total (3)</b>		<b>178.000,00</b>			
Operações de Tesouraria (4)		3.840,63			
<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>		<b>281.868,16</b>			
			PAGAMENTOS		
			Despesas Correntes		
			01. Despesas com o Pessoal		
			01.01.Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.		
			8.331,24		
			01.09. Outras despesas pessoal		
			35.584,12	43.915,36	
			02. Aquisição de bens e serviços		
			03. Juros e outros encargos		
			04. Transferências Correntes		
			06. Outras Despesas Correntes		
			<b>Total (1)</b>		
			96.404,41		
			Despesas de Capital		
			07. Aquisição de Bens de Capital		
			08. Transferência Capital		
			10. Passivos Financeiros		
			11. Outras Despesas de Capital		
			<b>Total (2)</b>		
			116.022,10		
			Operações de Tesouraria (3)		
			3.840,63		
			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
			Execução Orçamental		
			Operações de Tesouraria		
			65.601,02	65.601,02	
			0,00		
			<b>Total (4)</b>		
			65.601,02		
			<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>		
			281.868,16		

As Despesas Correntes – € 96 404,41 – excederam as Receitas Correntes – € 86 006,13 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL.





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

### 4.10. Freguesia de Santa Bárbara

#### Quadro XXV: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Santa Bárbara

Euro

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Luís Manuel Mendes de Lemos	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Canada do José Bento 9 700 - 471 Santa Bárbara - AH	3.204,36
José Liduíno Rocha Mendes Pires	Secretário	01/01/08 a 31/12/08	Ribeira Manuel Vieira, 15 9 700 - 481 Santa Bárbara - AH	2.561,64
Hélio Manuel Melo Vieira	Tesoureiro	01/01/08 a 31/12/08	Canada Manuel Vieira, 12 9 700 - 481 Santa Bárbara - AH	2.561,64

#### Quadro XXVI: Fluxos de Caixa – Freguesia de Santa Bárbara

Euro

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	3.791,53		01. Despesas com o Pessoal		
Operações de Tesouraria	92,56	3.884,09	01.01. Tit. Org. Sob. e Memb. Org. Aut.	8.327,64	
			01.09. Outras despesas pessoal	39.398,07	47.725,71
Total (1)		3.884,09	02. Aquisição de bens e serviços		22.610,01
			03. Juros e outros encargos		98,57
Receitas Correntes (2)			04. Transferências Correntes		4.706,38
01. Impostos directos		1.362,76	06. Outras Despesas Correntes		23,00
04. Taxas, multas e out. penalidades		125,00			
05. Rendimentos de propriedades		250,00	Total (1)		75.163,67
06. Transferências correntes					
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	229,56		Despesas de Capital		
06.03. Adm. Central/FFF	35.608,00		07. Aquisição de Bens de Capital		13.098,08
06.04. RAA	4.000,00		08. Transferência Capital		0,00
06.05. Adm. Local/CMAH	9.648,05		10. Passivos Financeiros		0,00
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	0,00				
06.08. Famílias - Donativos	1.500,00		11. Outras Despesas de Capital		0,00
06.09. Outras Transferências	0,00	50.985,61			
			Total (2)		13.098,08
07. Vendas de bens e serv. correntes		2.456,49	Operações de Tesouraria (3)		1.371,21
08. Outras Receitas Correntes		0,00			
Total (2)		55.179,86	Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
			Execução Orçamental	32.595,33	
Receitas de Capital (3)			Operações de Tesouraria	96,17	32.691,50
09. Vendas de bens Inv.		1.500,00			
10. Transferências de Capital			Total (4)		32.691,50
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	5.505,69				
10.04. RAA	1.880,00				
10.05. Adm. Local/CMAH	45.000,00				
10.06. Segurança Social	0,00				
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00	52.385,69			
11. Activos Financeiros		0,00			
12. Passivos Financeiros		8.000,00			
15. Rep. não abatidas nos pag.		0,00			
Total (3)		61.885,69			
Operações de Tesouraria (4)		1.374,82			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		122.324,46	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		122.324,46

As Despesas Correntes – € 75 163,67 – excederam as Receitas Correntes – € 55 179,86 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL.<sup>23</sup>

<sup>23</sup> A remuneração paga ao secretário e ao tesoureiro foi ligeiramente inferior ao limite legal (-€ 1,80).



# Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

## 4.11. Freguesia de Santa Luzia

### Quadro XXVII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Santa Luzia

Euro

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
José Guilherme de Ávila Brasil	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Rua de Cima de Santa Luzia, 28 9 700 - 051 Santa Luzia - AH	3.204,36
Rosa Eduarda Dias Azevedo	Secretária	01/01/08 a 31/05/08	Rua Pe. Jerónimo Emiliano de Andrade, 21 9 700 - 051 Santa Luzia - AH	1.068,10
Carla de Miranda Sampaio Raposo	Secretária	01/06/08 a 31/12/08	Rua de São João de Deus, 65 9 700 - 051 Santa Luzia - AH	1.495,34
Manuel da Rocha Coelho de Melo	Tesoureiro	01/01/08 a 31/12/08	Rua de Cima de Santa Luzia, 23 9 700 - 051 Santa Luzia - AH	2.563,44

### Quadro XXVIII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Santa Luzia

Euro

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	49.538,56		01. Despesas com o Pessoal		
Operações de Tesouraria	1,08	49.539,64	01.01. Tit. Org. Sob. e Memb. Org. Aut.	8.331,24	
			01.09. Outras despesas pessoal	14.226,14	22.557,38
Total (1)		49.539,64	02. Aquisição de bens e serviços		19.294,60
			03. Juros e outros encargos		0,00
Receitas Correntes (2)			04. Transferências Correntes		7.772,71
01. Impostos directos		752,24	06. Outras Despesas Correntes		159,57
04. Taxas, multas e out. penalidades		2.466,78			
05. Rendimentos de propriedades		398,15	Total (1)		49.784,26
06. Transferências correntes					
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	0,00		Despesas de Capital		
06.03. Adm. Central/FFF	45.263,00		07. Aquisição de Bens de Capital		41.246,81
06.04. RAA	0,00		08. Transferência Capital		0,00
06.05. Adm. Local/CMAH	1.672,83		10. Passivos Financeiros		0,00
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	0,00		11. Outras Despesas de Capital		0,00
06.08. Famílias - Donativos	0,00				
06.09 Outras Transferências	0,00	46.935,83	Total (2)		41.246,81
07. Vendas de bens e serv. correntes		0,00	Operações de Tesouraria (3)		281,54
08. Outras Receitas Correntes		0,00			
Total (2)		50.553,00	Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
			Execução Orçamental	142.061,49	
Receitas de Capital (3)			Operações de Tesouraria	39,00	142.100,49
09. Vendas de bens Inv.		57.801,00			
10. Transferências de Capital			Total (4)		142.100,49
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	0,00				
10.04. RAA	16.500,00				
10.05. Adm. Local/CMAH	58.700,00				
10.06. Segurança Social	0,00				
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00	75.200,00			
11. Activos Financeiros		0,00			
15 Rep. não abatidas nos pag.		0,00			
Total (3)		133.001,00			
Operações de Tesouraria (4)		319,46			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		233.413,10	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		233.413,10



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

### 4.12. Freguesia de São Bartolomeu de Regatos

**Quadro XXIX: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de São Bartolomeu de Regatos**

Euro				
RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Luís Alberto Garcia de Castro Pereira da Costa	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Rua do Emigrante, 30 9 700 - 512 São Bartolomeu de Regatos - AH	3.204,36
Marta Cecília Barcelos Macedo	Secretária	01/01/08 a 31/12/08	Rua Pe. Joaquim Borges Meneses 9 700 - 512 São Bartolomeu de Regatos - AH	2.563,44
Cesário Alberto Ferreira Pamplona	Tesoureiro	01/01/08 a 31/12/08	Rua da Boa Vista, 42 9 700 - 512 São Bartolomeu de Regatos - AH	2.563,44

**Quadro XXX: Fluxos de Caixa – Freguesia de São Bartolomeu de Regatos**

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS			Euro
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes			
Execução Orçamental	8.522,27		01. Despesas com o Pessoal			
Operações de Tesouraria	48,00	8.570,27	01.01.Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.	8.344,59		
			01.09. Outras despesas pessoal	413,85	8.758,44	
Total (1)		8.570,27	02. Aquisição de bens e serviços		51.106,30	
			03. Juros e outros encargos		285,25	
Receitas Correntes (2)			04. Transferências Correntes		3.511,40	
01. Impostos directos		0,00	06. Outras Despesas Correntes		0,00	
04. Taxas, multas e out. penalidades		126,00	Total (1)		63.661,39	
05. Rendimentos de propriedades		0,00				
06. Transferências correntes			Despesas de Capital			
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	0,00		07. Aquisição de Bens de Capital		46.833,87	
06.03. Adm. Central/FFF	43.025,00		08. Transferência Capital		0,00	
06.04. RAA	4.000,00		10. Passivos Financeiros		0,00	
06.05. Adm. Local/CMAH	14.649,89		11. Outras Despesas de Capital		0,00	
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	0,00		Total (2)		46.833,87	
06.08. Famílias - Donativos	1.640,00	63.314,89				
06.09 Outras Transferências	0,00		Operações de Tesouraria (3)			2.306,91
07. Vendas de bens e serv. correntes		377,36	Saldo para a Gerência Seguinte (4)			
08. Outras Receitas Correntes		0,00	Execução Orçamental	1.805,26		
Total (2)		63.818,25	Operações de Tesouraria	0,00	1.805,26	
			Total (4)		1.805,26	
Receitas de Capital (3)						
09. Vendas de bens Inv.		0,00				
10. Transferências de Capital						
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	0,00					
10.04. RAA	3.760,00					
10.05. Adm. Local/CMAH	36.200,00					
10.06. Segurança Social	0,00					
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00	39.960,00				
11. Activos Financeiros		0,00				
15 Rep. não abatidas nos pag.		0,00				
Total (3)		39.960,00				
Operações de Tesouraria (4)		2.258,91				
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		114.607,43	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		114.607,43	

A verba processada na rubrica 01.01.01. diverge do limite legal (+€ 13,35) e do valor constante da relação nominal de responsáveis.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

### 4.13. Freguesia de São Bento

**Quadro XXXI: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de São Bento**

Euro				
RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
João Fernando Gonçalves Avelar	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Pico Redondo, 41 9 700 - 211 São Bento - AH	3.204,36
Francisco Alberto Barcelos Trovão	Secretário	01/01/08 a 31/12/08	Carreirinha, 77 9 700 - 211 São Bento - AH	2.563,44
João Soares Pereira	Tesoureiro	01/01/08 a 31/12/08	Cambalim, 147 9 700 - 037 São Bento - AH	2.563,44

**Quadro XXXII: Fluxos de Caixa – Freguesia de São Bento**

RECEBIMENTOS			Euro		
Saldo da Gerência Anterior (1):					
Execução Orçamental	1.639,79				
Operações de Tesouraria	33,12	1.672,91			
<b>Total (1)</b>		<b>1.672,91</b>			
Receitas Correntes (2)					
01. Impostos directos		0,00			
04. Taxas, multas e out. penalidades		138,32			
05. Rendimentos de propriedades		0,00			
06. Transferências correntes					
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	0,00				
06.03. Adm. Central/FFF	38.753,00				
06.04. RAA	0,00				
06.05. Adm. Local/CMAH	1.728,93				
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	0,00				
06.08. Famílias - Donativos	0,00				
06.09 Outras Transferências	0,00	40.481,93			
07. Vendas de bens e serv. correntes		0,00			
08. Outras Receitas Correntes		0,00			
<b>Total (2)</b>		<b>40.620,25</b>			
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.		0,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	0,00				
10.04. RAA	162.800,00				
10.05. Adm. Local/CMAH	62.900,00				
10.06. Segurança Social	0,00				
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00	225.700,00			
11. Activos Financeiros		0,00			
15 Rep. não abatidas nos pag.		0,00			
<b>Total (3)</b>		<b>225.700,00</b>			
Operações de Tesouraria (4)		34,58			
<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>		<b>268.027,74</b>			
			PAGAMENTOS		
			Despesas Correntes		
			01. Despesas com o Pessoal		
			01.01.Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.		
			8.331,24		
			01.09. Outras despesas pessoal		
			10.975,22		19.306,46
			02. Aquisição de bens e serviços		
			03. Juros e outros encargos		
			04. Transferências Correntes		
			06. Outras Despesas Correntes		
			220,88		
			<b>Total (1)</b>		
			<b>65.597,56</b>		
			Despesas de Capital		
			07. Aquisição de Bens de Capital		
			08. Transferência Capital		
			10. Passivos Financeiros		
			11. Outras Despesas de Capital		
			202.021,90		
			0,00		
			0,00		
			0,00		
			<b>Total (2)</b>		
			<b>202.021,90</b>		
			Operações de Tesouraria (3)		
			33,12		
			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
			Execução Orçamental		
			Operações de Tesouraria		
			340,58		
			34,58		375,16
			<b>Total (4)</b>		
			<b>375,16</b>		
			<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>		
			<b>268.027,74</b>		

As Despesas Correntes – € 65 597,56 – excederam as Receitas Correntes – € 40 620,25 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

### 4.14. Freguesia de São Mateus da Calheta

**Quadro XXXIII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia São Mateus da Calheta**

Euro				
RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
José Gaspar Rosa de Lima	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Rua do Capitão Mór, 29 9 700 - 567 São Mateus da Calheta - AH	2.876,06
Carlos Manuel Pereira Martins	Secretário	01/01/08 a 31/12/08	Canada dos Folhados 9 700 - 574 São Mateus da Calheta - AH	2.300,87
António Eliseu Brasil da Silva	Tesoureiro	01/01/08 a 31/12/08	Rua Entre Vinhas, 1 9 700 - 571 São Mateus da Calheta - AH	2.300,87

**Quadro XXXIV: Fluxos de Caixa – Freguesia São Mateus da Calheta**

RECEBIMENTOS			Euro		
Saldo da Gerência Anterior (1):					
Execução Orçamental	24.076,34				
Operações de Tesouraria	128,90	24.205,24			
<b>Total (1)</b>		<b>24.205,24</b>			
Receitas Correntes (2)					
01. Impostos directos		756,24			
04. Taxas, multas e out. penalidades		334,78			
05. Rendimentos de propriedades		46,59			
06. Transferências correntes					
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	8.165,00				
06.03. Adm. Central/FFF	47.268,00				
06.04. RAA	10.200,00				
06.05. Adm. Local/CMAH	24.359,77				
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	0,00				
06.08. Famílias - Donativos	350,00				
06.09 Outras Transferências	0,00	90.342,77			
07. Vendas de bens e serv. correntes		4.637,23			
08. Outras Receitas Correntes		0,00			
<b>Total (2)</b>		<b>96.117,61</b>			
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.		850,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	0,00				
10.04. RAA	43.800,00				
10.05. Adm. Local/CMAH	45.000,00				
10.06. Segurança Social	0,00				
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00	88.800,00			
11. Activos Financeiros		0,00			
15 Rep. não abatidas nos pag.		74,97			
<b>Total (3)</b>		<b>89.724,97</b>			
Operações de Tesouraria (4)		1.250,91			
<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>		<b>211.298,73</b>			
			PAGAMENTOS		
			Despesas Correntes		
			01. Despesas com o Pessoal		
			01.01.Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.		
			7.477,80		
			01.09. Outras despesas pessoal		
			28.316,83		35.794,63
			02. Aquisição de bens e serviços		
			03. Juros e outros encargos		
			04. Transferências Correntes		
			06. Outras Despesas Correntes		
			0,00		
			<b>Total (1)</b>		
			<b>137.066,43</b>		
			Despesas de Capital		
			07. Aquisição de Bens de Capital		
			08. Transferência Capital		
			10. Passivos Financeiros		
			11. Outras Despesas de Capital		
			0,00		
			<b>Total (2)</b>		
			<b>72.636,19</b>		
			Operações de Tesouraria (3)		
			1.275,99		
			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
			Execução Orçamental		
			Operações de Tesouraria		
			216,30		320,12
			103,82		
			<b>Total (4)</b>		
			<b>320,12</b>		
			<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>		
			<b>211.298,73</b>		

As Despesas Correntes – € 137 066,43 – excederam as Receitas Correntes – € 96 117,61 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

---

O valor dos abonos pagos aos membros da junta de freguesia é inferior ao legalmente fixado<sup>24</sup>.

Sobre os critérios de cálculo dos abonos efectuados em 2008 aos eleitos locais, o Presidente da Junta de Freguesia informou que:

De acordo com a diferença detectada, temos a informar que devido a dificuldades orçamentais correntes, os autarcas desta Junta de Freguesia decidiram por unanimidade manter as suas compensações durante o ano de 2008 de acordo com a tabela de 2007 e com menos uma mensalidade, sendo no entanto intenção desta Junta regularizar esse facto durante o corrente ano de 2009, com os seguintes valores para cada membro, nomeadamente o Presidente com o valor de € 328,30, e os Secretário e Tesoureiro com o valor de € 262,57 cada um, para além de uma normal compensação de 2009.<sup>25</sup>

---

<sup>24</sup> Cfr. ponto 5.5.2., *infra*.

<sup>25</sup> Ofício n.º 852/2009, de 19-06-2009.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

### 4.15. Freguesia de São Pedro

**Quadro XXXV: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de São Pedro**

Euro				
RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Carlos Manuel Vasconcelos da Silveira	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Largo do Pico da Urze, 6, 1.º Dto. 9 700 - 198 Angra do Heroísmo	3.204,36
Carlos Manuel Brasil Brás	Secretário	01/01/08 a 31/12/08	Canada dos Folhadais, 27 9 700 - 704 Angra do Heroísmo	2.563,44
Francisco Luís Vieira Toste	Tesoureiro	01/01/08 a 31/12/08	Canada dos Diabretes, 34 9 700 - 706 Angra do Heroísmo	2.563,44

**Quadro XXXVI: Fluxos de Caixa – Freguesia de São Pedro**

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS			Euro
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes			
Execução Orçamental	1.743,09		01. Despesas com o Pessoal			
Operações de Tesouraria	129,67	1.872,76	01.01.Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.	8.331,24		
			01.09. Outras despesas pessoal	24.691,96	33.023,20	
Total (1)		1.872,76	02. Aquisição de bens e serviços		41.608,97	
			03. Juros e outros encargos		0,00	
Receitas Correntes (2)			04. Transferências Correntes		6.666,18	
01. Impostos directos		400,54	06. Outras Despesas Correntes		310,93	
04. Taxas, multas e out. penalidades		353,42	Total (1)		81.609,28	
05. Rendimentos de propriedades		55,72				
06. Transferências correntes			Despesas de Capital			
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	0,00		07. Aquisição de Bens de Capital		101.066,09	
06.03. Adm. Central/FFF	50.818,00		08. Transferência Capital		0,00	
06.04. RAA	2.926,28		10. Passivos Financeiros		0,00	
06.05. Adm. Local/CMAH	1.764,71		11. Outras Despesas de Capital		0,00	
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	0,00		Total (2)		101.066,09	
06.08. Famílias - Donativos	0,00					
06.09 Outras Transferências	0,00	55.508,99	Operações de Tesouraria (3)			1.815,44
			Saldo para a Gerência Seguinte (4)			
07. Vendas de bens e serv. correntes		300,00	Execução Orçamental	56.887,39		
08. Outras Receitas Correntes		0,00	Operações de Tesouraria	140,68	57.028,07	
Total (2)		56.618,67	Total (4)		57.028,07	
Receitas de Capital (3)						
09. Vendas de bens Inv.		57.801,00				
10. Transferências de Capital						
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	0,00					
10.04. RAA	65.500,00					
10.05. Adm. Local/CMAH	57.900,00					
10.06. Segurança Social	0,00					
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00	123.400,00				
11. Activos Financeiros		0,00				
15 Rep. não abatidas nos pag.		0,00				
Total (3)		181.201,00				
Operações de Tesouraria (4)		1.826,45				
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		241.518,88	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		241.518,88	

As Despesas Correntes – € 81 609,28 – excederam as Receitas Correntes – € 56 618,67 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL.



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

#### 4.16. Freguesia da Sé

**Quadro XXXVII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia da Sé**

Euro

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Basilio Narciso de Sousa	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Rua Recreio dos Artistas, 2 E 9 700 - 160 Angra do Heroísmo	3.204,36
Josué de Gusmão de Sousa Cardoso	Secretário	01/01/08 a 31/12/08	Canada dos Folhadais, 2 C 9 700 - 704 Angra do Heroísmo	2.563,44
Francisco Cota Vieira Cardoso	Tesoureiro	01/01/08 a 31/12/08	Rua Direita, 23 9 700 - 066 Angra do Heroísmo	2.563,44

**Quadro XXXVIII: Fluxos de Caixa – Freguesia da Sé**

Euro

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo da Gerência Anterior (1):			
Execução Orçamental	7.476,86		
Operações de Tesouraria	26,40		
<b>Total (1)</b>			<b>7.503,26</b>
Receitas Correntes (2)			
01. Impostos directos			0,00
04. Taxas, multas e out. penalidades			495,00
05. Rendimentos de propriedades			0,00
06. Transferências correntes			
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	0,00		
06.03. Adm. Central/FFF	24.575,00		
06.04. RAA	0,00		
06.05. Adm. Local/CMAH	1.650,08		
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	0,00		
06.08. Famílias - Donativos	0,00		
06.09. Outras Transferências	0,00		26.225,08
07. Vendas de bens e serv. correntes			810,00
08. Outras Receitas Correntes			0,00
<b>Total (2)</b>			<b>27.530,08</b>
Receitas de Capital (3)			
09. Vendas de bens Inv.			0,00
10. Transferências de Capital			
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	0,00		
10.04. RAA	2.500,00		
10.05. Adm. Local/CMAH	173.403,00		
10.06. Segurança Social	0,00		
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00		175.903,00
11. Activos Financeiros			0,00
15. Rép. não abatidas nos pag.			0,00
<b>Total (3)</b>			<b>175.903,00</b>
Operações de Tesouraria (4)			267,55
<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>			<b>211.203,89</b>
Despesas Correntes			
01. Despesas com o Pessoal			
01.01. Tit. Org. Sob. e Memb. Org. Aut.		8.435,71	
01.09. Outras despesas pessoal		8.342,53	16.778,24
02. Aquisição de bens e serviços			7.301,98
03. Juros e outros encargos			0,00
04. Transferências Correntes			4.542,54
06. Outras Despesas Correntes			92,90
<b>Total (1)</b>			<b>28.715,66</b>
Despesas de Capital			
07. Aquisição de Bens de Capital			176.385,46
08. Transferência Capital			0,00
10. Passivos Financeiros			0,00
11. Outras Despesas de Capital			0,00
<b>Total (2)</b>			<b>176.385,46</b>
Operações de Tesouraria (3)			287,63
Saldo para a Gerência Seguinte (4)			
Execução Orçamental		5.808,82	
Operações de Tesouraria		6,32	5.815,14
<b>Total (4)</b>			<b>5.815,14</b>
<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>			<b>211.203,89</b>

As Despesas Correntes – € 28 715,66 – excederam as Receitas Correntes – € 27 530,08 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL.

A verba processada pela rubrica 01.01.01. é superior ao valor legalmente fixado (+€ 104,47)<sup>26</sup> e ao somatório dos valores da relação nominal de responsáveis.

<sup>26</sup> Cfr. ponto 5.5.2., *infra*.





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

### 4.17. Freguesia da Serreta

**Quadro XXXIX: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia da Serreta**

Euro				
RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Sérgio Manuel Pedro Cardoso	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Grota do Margarida, 2 9 700 - 661 Serreta - AH	3.204,36
Marco Paulo Vieira Alves	Secretário	01/01/08 a 31/12/08	Canada do Alves 9 700 - 661 Serreta - AH	2.563,44
José Francisco Ferreira Gonçalves	Tesoureiro	01/01/08 a 31/12/08	Ao Pico 9 700 - 661 Serreta - AH	2.563,44

**Quadro XL: Fluxos de Caixa – Freguesia da Serreta**

RECEBIMENTOS			Euro		
Saldo da Gerência Anterior (1):					
Execução Orçamental	111.235,87				
Operações de Tesouraria	60,33	111.296,20			
<b>Total (1)</b>		<b>111.296,20</b>			
Receitas Correntes (2)					
01. Impostos directos		197,02			
04. Taxas, multas e out. penalidades		8,00			
05. Rendimentos de propriedades		0,00			
06. Transferências correntes					
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	0,00				
06.03. Adm. Central/FFF	24.175,00				
06.04. RAA	0,00				
06.05. Adm. Local/CMAH	9.898,32				
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	0,00				
06.08. Famílias - Donativos	0,00				
06.09 Outras Transferências	0,00	34.073,32			
07. Vendas de bens e serv. correntes		700,00			
08. Outras Receitas Correntes		0,00			
<b>Total (2)</b>		<b>34.978,34</b>			
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.		0,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	0,00				
10.04. RAA	51.200,00				
10.05. Adm. Local/CMAH	55.000,00				
10.06. Segurança Social	0,00				
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00	106.200,00			
11. Activos Financeiros		0,00			
15 Rep. não abatidas nos pag.		0,00			
<b>Total (3)</b>		<b>106.200,00</b>			
Operações de Tesouraria (4)		991,75			
<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>		<b>253.466,29</b>			
			PAGAMENTOS		
			Despesas Correntes		
			01. Despesas com o Pessoal		
			01.01. Tit. Org. Sob. e Memb. Org. Aut.		
			8.331,24		
			01.09. Outras despesas pessoal		
			9.991,29		18.322,53
			02. Aquisição de bens e serviços		
			03. Juros e outros encargos		
			04. Transferências Correntes		
			06. Outras Despesas Correntes		
			<b>Total (1)</b>		
			<b>37.314,58</b>		
			Despesas de Capital		
			07. Aquisição de Bens de Capital		
			08. Transferência Capital		
			10. Passivos Financeiros		
			11. Outras Despesas de Capital		
			<b>Total (2)</b>		
			<b>59.031,80</b>		
			Operações de Tesouraria (3)		
			<b>955,67</b>		
			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
			Execução Orçamental		
			Operações de Tesouraria		
			156.067,83		
			96,41		156.164,24
			<b>Total (4)</b>		
			<b>156.164,24</b>		
			<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>		
			<b>253.466,29</b>		

As Despesas Correntes – € 37 314,58 – excederam as Receitas Correntes – € 34 978,34 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

### 4.18. Freguesia da Terra Chã

**Quadro XLI: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia da Terra Chã**

Euro				
RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Armando Augusto Braga Pereira	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Canada de Belém, 19 9 700- 702 Terra Chã - AH	3.138,48
José Luís Santos Bertão	Secretário	01/01/08 a 31/12/08	Canada dos Folhados, 1 9 700- 707 Terra Chã - AH	2.510,58
Eduardo Henrique Nunes Meneses	Tesoureiro	01/01/08 a 31/12/08	Caminho de Além, 31 9 700- 702 Terra Chã - AH	2.510,58

**Quadro XLII: Fluxos de Caixa – Freguesia da Terra Chã**

RECEBIMENTOS			Euro		
Saldo da Gerência Anterior (1):					
Execução Orçamental	83.082,43				
Operações de Tesouraria	0,00	83.082,43			
Total (1)		83.082,43			
Receitas Correntes (2)					
01. Impostos directos		527,97			
04. Taxas, multas e out. penalidades		286,11			
05. Rendimentos de propriedades		0,00			
06. Transferências correntes					
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	0,00				
06.03. Adm. Central/FFF	45.422,00				
06.04. RAA	0,00				
06.05. Adm. Local/CMAH	20.857,20				
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	0,00				
06.08. Familias - Donativos	0,00				
06.09 Outras Transferências	0,00	66.279,20			
07. Vendas de bens e serv. correntes		0,00			
08. Outras Receitas Correntes		0,00			
Total (2)		67.093,28			
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.		810,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	16.003,19				
10.04. RAA	43.000,00				
10.05. Adm. Local/CMAH	45.000,00				
10.06. Segurança Social	0,00				
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00	104.003,19			
11. Activos Financeiros		0,00			
15 Rep. não abatidas nos pag.		0,00			
Total (3)		104.813,19			
Operações de Tesouraria (4)		0,00			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		254.988,90			
			PAGAMENTOS		
			Despesas Correntes		
			01. Despesas com o Pessoal		
			01.01.Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.		
			8.232,34		
			01.09. Outras despesas pessoal		
			27.502,61		
			02. Aquisição de bens e serviços		
			39.548,88		
			03. Juros e outros encargos		
			53,60		
			04. Transferências Correntes		
			3.100,00		
			05. Subsídios		
			500,00		
			06. Outras Despesas Correntes		
			29,04		
			Total (1)		
			78.966,47		
			Despesas de Capital		
			07. Aquisição de Bens de Capital		
			42.466,54		
			08. Transferência Capital		
			0,00		
			10. Passivos Financeiros		
			0,00		
			11. Outras Despesas de Capital		
			0,00		
			Total (2)		
			42.466,54		
			Operações de Tesouraria (3)		
			0,00		
			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
			Execução Orçamental		
			133.555,89		
			Operações de Tesouraria		
			0,00		
			Total (4)		
			133.555,89		
			Total = (1) + (2) + (3) + (4)		
			254.988,90		

As Despesas Correntes – € 78 966,47 – excederam as Receitas Correntes – € 67 093,28 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL.



# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

---

O valor dos abonos pagos aos membros da junta de freguesia é inferior ao legalmente fixado<sup>27</sup>.

Sobre os critérios de cálculo dos abonos efectuados em 2008 aos eleitos locais, o Presidente da Junta de Freguesia informou que:

... devido a dificuldades orçamentais correntes, os autarcas desta Junta de Freguesia decidiram por unanimidade manter as suas compensações durante o ano de 2008, de acordo com a tabela de 2007, sendo no entanto intenção desta Junta regularizar esse facto durante o corrente ano de 2009.<sup>28</sup>

A verba processada pela rubrica 01.01.01. é superior ao somatório dos valores da relação nominal de responsáveis (+€ 72,70).

---

<sup>27</sup> Cfr. ponto 5.5.2., *infra*.

<sup>28</sup> Ofício s/n, de 02-07-2009.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

### 4.19. Freguesia da Vila de São Sebastião

**Quadro XLIII:** Relação nominal dos responsáveis – Freguesia da Vila de São Sebastião

Euro				
RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
José Avelino Carvalho Paím	Presidente	01/01/08 a 31/12/08	Rua do Rêgo, 100 9 700 - 651 Vila de S. Sebastião-AH	3.204,36
Maria Elisabete Martins Drumonde Toste	Secretária	01/01/08 a 31/12/08	Largo de São João, 14 9 700 - 645 Vila de S. Sebastião-AH	2.563,44
José Paulo Mendes Melo	Tesoureiro	01/01/08 a 31/12/08	Rua da Misericórdia, 33 9 700 - 632 Vila de S. Sebastião-AH	2.563,44

**Quadro XLIV:** Fluxos de Caixa – Freguesia da Vila de São Sebastião

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS			Euro
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes			
Execução Orçamental	9.618,58		01. Despesas com o Pessoal			
Operações de Tesouraria	331,75	9.950,33	01.01. Tit. Org. Sob. e Memb. Org. Aut.	8.331,24		
			01.09. Outras despesas pessoal	59.207,24	67.538,48	
Total (1)		9.950,33	02. Aquisição de bens e serviços		33.837,65	
Receitas Correntes (2)			03. Juros e outros encargos		170,44	
01. Impostos directos		0,00	04. Transferências Correntes		7.962,40	
04. Taxas, multas e out. penalidades		1.698,30	06. Outras Despesas Correntes		2.227,13	
05. Rendimentos de propriedades		75,91	Total (1)		111.736,10	
06. Transferências correntes			Despesas de Capital			
06.01. Soc. e quase soc. n/ financ.	1.700,00		07. Aquisição de Bens de Capital		23.140,40	
06.03. Adm. Central/FFF	44.635,00		08. Transferência Capital		0,00	
06.04. RAA	12.200,00		10. Passivos Financeiros		0,00	
06.05. Adm. Local/CMAH	14.654,44		11. Outras Despesas de Capital		0,00	
06.07. Inst. Sem fins lucrativos	0,00		Total (2)		23.140,40	
06.08. Famílias - Donativos	0,00		Operações de Tesouraria (3)			4.832,23
06.09. Outras Transferências	0,00	73.189,44	Saldo para a Gerência Seguinte (4)			
07. Vendas de bens e serv. correntes		1.922,15	Execução Orçamental	8.899,93		
08. Outras Receitas Correntes		8.356,05	Operações de Tesouraria	326,03	9.225,96	
Total (2)		85.241,85	Total (4)		9.225,96	
Receitas de Capital (3)			Total = (1) + (2) + (3) + (4)		148.934,69	
09. Vendas de bens Inv.		0,00				
10. Transferências de Capital						
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	0,00					
10.04. RAA	8.916,00					
10.05. Adm. Local/CMAH	40.000,00					
10.06. Segurança Social	0,00					
10.07. Inst. s/ fins lucrativos	0,00	48.916,00				
11. Activos Financeiros		0,00				
15 Rep. não abatidas nos pag.		0,00				
Total (3)		48.916,00				
Operações de Tesouraria (4)		4.826,51				
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		148.934,69				

As Despesas Correntes – € 111 736,10 – excederam as Receitas Correntes – € 85 241,85 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL.



## 5. Análise global

### 5.1. Receitas

#### 5.1.1. Receitas totais

**Quadro XLV: Receitas das freguesias**

*Euro*

Freguesia	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
Altares	58.063,94	71.000,00	129.063,94
Cinco Ribeiras	99.496,05	5.000,00	104.496,05
Doze Ribeiras	39.513,50	137.875,06	177.388,56
Feteira	36.208,12	79.697,12	115.905,24
Nossa Senhora da Conceição	61.926,91	104.192,00	166.118,91
Porto Judeu	80.428,30	327.273,00	407.701,30
Posto Santo	97.179,79	103.929,02	201.108,81
Raminho	45.923,29	63.718,00	109.641,29
Ribeirinha	86.006,13	178.000,00	264.006,13
Santa Bárbara	55.179,86	61.885,69	117.065,55
Santa Luzia	50.553,00	133.001,00	183.554,00
São Bartolomeu de Regatos	63.818,25	39.960,00	103.778,25
São Bento	40.620,25	225.700,00	266.320,25
São Mateus da Calheta	96.117,61	89.724,97	185.842,58
São Pedro	56.618,67	181.201,00	237.819,67
Sé	27.530,08	175.903,00	203.433,08
Serreta	34.978,34	106.200,00	141.178,34
Terra Chã	67.093,28	104.813,19	171.906,47
Vila de São Sebastião	85.241,85	48.916,00	134.157,85
<b>Angra do Heroísmo</b>	<b>1.182.497,22</b>	<b>2.237.989,05</b>	<b>3.420.486,27</b>

#### 5.1.2. Transferências

As Transferências da Administração Central/FFF, previstas no Orçamento de Estado para 2008, foram integralmente efectuadas e devidamente contabilizadas.

As Transferências efectuadas ascenderam a € 3 088 545,36 e representaram 90,3% das Receitas Totais.

A importância relativa das Transferências da Administração Central/FFF, da Administração Regional e da Administração Local/Município de Angra do Heroísmo foi de, respectivamente, 25,8%, 29,7% e 41,3%.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

**Quadro XLVI: Transferências para as freguesias**

Euro

Freguesia	Estado /FFF e fundos da União Europeia	%	Região Autónoma dos Açores	%	Município de Angra do Heroísmo	%	Outras	%	Total
Altares	39.738,00	31,6	31.000,00	24,6	55.145,18	43,8	0,00	0,0	125.883,18
Cinco Ribeiras	24.263,00	23,2	27.109,70	25,9	53.123,35	50,8	0,00	0,0	104.496,05
Doze Ribeiras	33.050,06	18,7	88.000,00	49,9	10.143,39	5,7	45.280,00	25,7	176.473,45
Feteira	24.861,00	26,2	20.145,17	21,2	50.000,00	52,6	0,00	0,0	95.006,17
Nossa Senhora da Conceição	59.433,00	55,3	1.391,00	1,3	46.670,71	43,4	0,00	0,0	107.494,71
Porto Judeu	52.591,00	13,6	174.225,48	45,1	159.059,90	41,1	830,52	0,2	386.706,90
Posto Santo	88.860,00	44,6	11.500,00	5,8	59.065,20	29,7	39.653,80	19,9	199.079,00
Raminho	24.578,00	22,6	17.856,00	16,5	65.226,83	60,1	860,61	0,8	108.521,44
Ribeirinha	42.947,00	20,2	113.000,00	53,0	56.111,51	26,3	1.024,20	0,5	213.082,71
Santa Bárbara	41.113,69	39,8	5.880,00	5,7	54.648,05	52,9	1.729,56	1,7	103.371,30
Santa Luzia	45.263,00	37,1	16.500,00	13,5	60.372,83	49,4	0,00	0,0	122.135,83
São Bartolomeu de Regatos	43.025,00	41,7	7.760,00	7,5	50.849,89	49,2	1.640,00	1,6	103.274,89
São Bento	38.753,00	14,6	162.800,00	61,2	64.628,93	24,3	0,00	0,0	266.181,93
São Mateus da Calheta	47.268,00	26,4	54.000,00	30,1	69.359,77	38,7	8.515,00	4,8	179.142,77
São Pedro	50.818,00	28,4	68.426,28	38,2	59.664,71	33,3	0,00	0,0	178.908,99
Sé	24.575,00	12,2	2.500,00	1,2	175.053,08	86,6	0,00	0,0	202.128,08
Serreta	24.175,00	17,2	51.200,00	36,5	64.898,32	46,3	0,00	0,0	140.273,32
Terra Chã	45.422,00	29,4	43.000,00	27,9	65.857,20	42,7	0,00	0,0	154.279,20
Vila de São Sebastião	44.635,00	36,6	21.116,00	17,3	54.654,44	44,8	1.700,00	1,4	122.105,44
<b>Angra do Heroísmo</b>	<b>795.368,75</b>	<b>25,8</b>	<b>917.409,63</b>	<b>29,7</b>	<b>1.274.533,29</b>	<b>41,3</b>	<b>101.233,69</b>	<b>3,3</b>	<b>3.088.545,36</b>



## 5.2. Despesas

**Quadro XLVII:** Despesas das freguesias

Euro

Freguesia	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Altares	66.251,33	91.244,28	157.495,61
Cinco Ribeiras	102.741,30	0,00	102.741,30
Doze Ribeiras	105.600,15	163.138,89	268.739,04
Feteira	26.269,69	101.747,28	128.016,97
Nossa Senhora da Conceição	60.391,16	88.469,10	148.860,26
Porto Judeu	192.142,35	156.193,32	348.335,67
Posto Santo	113.140,49	128.081,58	241.222,07
Raminho	48.958,44	62.663,26	111.621,70
Ribeirinha	96.404,41	116.022,10	212.426,51
Santa Bárbara	75.163,67	13.098,08	88.261,75
Santa Luzia	49.784,26	41.246,81	91.031,07
São Bartolomeu de Regatos	63.681,39	46.833,87	110.515,26
São Bento	65.597,56	202.021,90	267.619,46
São Mateus da Calheta	137.066,43	72.636,19	209.702,62
São Pedro	81.609,28	101.066,09	182.675,37
Sé	28.715,66	176.385,46	205.101,12
Serreta	37.314,58	59.031,80	96.346,38
Terra Chã	78.966,47	42.466,54	121.433,01
Vila de São Sebastião	111.736,10	23.140,40	134.876,50
<b>Angra do Heroísmo</b>	<b>1.541.534,72</b>	<b>1.685.486,95</b>	<b>3.227.021,67</b>

## 5.3. Equilíbrio orçamental

O POCAL impõe o princípio do equilíbrio orçamental, cuja observância é obrigatória na elaboração, alteração e execução dos orçamentos (alínea e) do ponto 3.1.1.):

Princípio do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas<sup>29</sup>, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

Este princípio exige, assim, o equilíbrio formal – devem prever-se os recursos necessários para fazer face a todas as despesas – e o equilíbrio corrente – as despesas correntes não poderão exceder as receitas correntes.

As despesas totais das 19 freguesias do concelho – € 3 227 021,67 – foram inferiores às receitas totais – € 3 420 486,27.

<sup>29</sup> Cfr. n.º 1 do artigo 9.º da Lei de Enquadramento Orçamental – Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada em anexo à Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto.



Todas as contas respeitaram o princípio do equilíbrio formal da execução orçamental. Em algumas delas, apesar das receitas cobradas terem sido inferiores às despesas, o respectivo défice foi financiado pelo excedente orçamental transitado da gerência anterior.

O somatório das despesas correntes – € 1 541 534,72 – foi superior ao das receitas correntes – € 1 182 497,22 – devido, essencialmente, ao facto de **em quinze freguesias se ter registado um défice corrente, desrespeitando-se, deste modo, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL**<sup>30</sup>.

#### 5.4. Endividamento

As freguesias podem utilizar aberturas de crédito e contrair empréstimos de curto prazo (até um ano), destinados a ocorrer a dificuldades de tesouraria. O seu montante não pode exceder, em cada momento, 10% do respectivo FFF.

Têm também capacidade para celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos.

Está vedada a contracção de empréstimos de médio e longo prazos.

As dívidas a fornecedores não podem ultrapassar 50% das receitas totais da freguesia, arrecadadas no ano anterior<sup>31</sup>.

Na sequência da análise efectuada aos documentos de prestação de contas, à data de 31 de Dezembro de 2008, nenhuma das freguesias era devedora a instituições de crédito, não possuindo, em consequência, qualquer tipo de responsabilidades decorrentes de empréstimos de curto, médio e longo prazos.

Verificou-se, igualmente, através de declarações emitidas pelos respectivos responsáveis, que, àquela data, nenhuma possuía dívidas a fornecedores superiores a 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.

#### 5.5. Eleitos locais

##### 5.5.1. Regime de exercício de funções

Nas freguesias com 1000 eleitores, ou menos, as funções dos membros da junta de freguesia são exercidas em regime de não permanência<sup>32</sup>.

Nas freguesias com mais de 1000 eleitores, o mandato do presidente da junta de freguesia pode ser exercido em regime de permanência, a meio tempo, desde que o encargo anual com a respectiva remuneração não ultrapasse 12% do valor total geral da receita constante da conta de gerência da freguesia, relativa ao ano anterior nem do valor inscrito no orçamento em vigor.

<sup>30</sup> Não observaram o princípio do equilíbrio corrente as contas das freguesias Altares, Cinco Ribeiras, Doze Ribeiras, Porto Judeu, Posto Santo, Raminho, Ribeirinha, Santa Bárbara, São Bento, São Mateus da Calheta, São Pedro, Sé, Serreta, Terra Chã e Vila de São Sebastião.

<sup>31</sup> Regime de crédito das freguesias: artigos 44.º e 36.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e artigo 17.º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

<sup>32</sup> Sobre o regime do exercício de funções dos membros das juntas de freguesia, *cf.* artigos 26.º e 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

Quando o número de eleitores for superior a 1 500, o mandato pode ser exercido em regime de tempo inteiro, observados que sejam os mesmos limites de encargo anual com a respectiva remuneração<sup>33</sup>.

O presidente pode atribuir a um dos restantes membros o exercício das suas funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo<sup>34</sup>.

O mandato dos membros das juntas de freguesia do concelho de Angra do Heroísmo é exercido em regime de não permanência, com excepção do Presidente da Junta de Freguesia de Porto Judeu, que exerce o mandato em regime de meio tempo.

### 5.5.2. Remuneração

Os presidentes das juntas de freguesia que exerçam o mandato em regime de permanência têm direito a uma remuneração que, no caso de freguesias com menos de 5 000 eleitores, como as do concelho de Angra do Heroísmo, corresponde a 16% do vencimento base atribuído ao Presidente da República<sup>35</sup>, ou 50% desse valor se o mandato for exercido em regime de meio tempo. Os presidentes das juntas de freguesia que exerçam o mandato em regime de não permanência têm direito a uma compensação mensal para encargos. Nas freguesias com um número de eleitores igual ou inferior a 5 000 essa compensação corresponde a 9% da remuneração do presidente de câmara de município com menos de 10 mil eleitores<sup>36</sup>.

Por sua vez, os secretários e tesoureiros têm direito a uma compensação mensal no montante de 80% da atribuída ao presidente<sup>37</sup>.

**Quadro XLVIII:** Abonos dos eleitos locais – 2008

N.º de eleitores inscritos	Eleito local	Regime de exercício do cargo	Abono	
			Natureza	Montante
≤ 5 000	Presidente de junta de freguesia	Meio tempo	Remuneração mensal e subsídio extraordinário de Junho e Novembro	593,23
		Não permanência	Compensação mensal	267,03
	Secretário e tesoureiro	Não permanência	Compensação mensal	213,62

<sup>33</sup> N.º 3 do artigo 27.º da citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Os limites quantitativos não se aplicam às freguesias de maior dimensão (a partir de 3500 eleitores e 50 km de área ou de 5000 eleitores): n.ºs 1 e 2 do mesmo artigo 27.º

<sup>34</sup> Artigo 28.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

<sup>35</sup> Artigo 5.º, n.º 1, alínea *d*), da Lei n.º 11/96, de 18 de Abril.

<sup>36</sup> Artigo 7.º, n.º 1, da Lei n.º 11/96, de 18 de Abril, conjugado com a alínea *d*) do n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, com a redacção dada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro.

A tabela com os abonos dos eleitos locais tem vindo a ser divulgada, anualmente, no *site* da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). Para o corrente ano a tabela está disponível em [www.dgaa.pt/pdf/Vencimentos\\_dos\\_eleitos\\_Freguesias\\_2009.pdf](http://www.dgaa.pt/pdf/Vencimentos_dos_eleitos_Freguesias_2009.pdf). Esta mesma tabela também pode ser consultada no *site* da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), em [www.anafre.pt/](http://www.anafre.pt/).

<sup>37</sup> Artigo 7.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96, de 18 de Abril.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

A remuneração atribuída aos membros das juntas de freguesia foi objecto de análise, procedendo-se à certificação dos abonos constantes da relação nominal dos responsáveis, dos mapas de controlo orçamental da despesa e dos fluxos de caixa desagregados.

**O valor dos abonos processados pela rubrica 01.01.01. aos membros da Junta de Freguesia da Sé foi superior ao valor legalmente fixado (+€ 104,47)<sup>38</sup>.**

**O valor dos abonos pagos aos membros das juntas de freguesia de Cinco Ribeiras, Doze Ribeiras, São Mateus da Calheta e Terra Chã foi inferior ao legalmente fixado<sup>39</sup>.**

Em dois casos<sup>40</sup> alegou-se ter havido uma deliberação unânime dos membros da respectiva junta no sentido da redução das remunerações. Sobre o assunto, convém realçar que os abonos dos eleitos locais são fixados de acordo com os critérios definidos na lei, não tendo a junta de freguesia competência para deliberar sobre o seu valor, quer no sentido de o aumentar quer no sentido de o diminuir.

Nas contas das freguesias das Cinco Ribeiras, Sé e Terra Chã verificaram-se divergências entre os abonos constantes da relação nominal dos responsáveis e as verbas processadas pela rubrica 01.01.01<sup>41</sup>.

<sup>38</sup> *Cfr.*, ponto 4.16., *supra*.

<sup>39</sup> Respectivamente, pontos 4.2., 4.3., 4.14. e 4.18., *supra*.

<sup>40</sup> Freguesias de São Mateus da Calheta e Terra Chã, pontos 4.14 e 4.18, *supra*.

<sup>41</sup> *Cfr.*, pontos 4.2., 4.16. e 4.18., *supra*.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

## 5.6. Indicadores

**Quadro XLIX:** Indicadores – Volume financeiro vs população

Freguesia	Transferências vs População	Receitas vs População	Despesas vs População
Altares	142,40	146,00	178,16
Cinco Ribeiras	152,77	152,77	150,21
Doze Ribeiras	315,69	317,33	480,75
Feteira	91,00	111,02	122,62
Nossa Senhora da Conceição	23,84	36,84	33,01
Porto Judeu	159,47	168,12	143,64
Posto Santo	205,87	207,97	249,45
Raminho	197,31	199,35	202,95
Ribeirinha	77,97	96,60	77,73
Santa Bárbara	75,67	85,70	64,61
Santa Luzia	40,70	61,16	30,33
São Bartolomeu de Regatos	65,82	66,14	70,44
São Bento	135,26	135,33	135,99
São Mateus da Calheta	53,59	55,59	62,73
São Pedro	49,18	65,37	50,21
Sé	168,44	169,53	170,92
Serreta	375,06	377,48	257,61
Terra Chã	55,44	61,77	43,63
Vila de São Sebastião	61,55	67,62	67,98
<b>Angra do Heroísmo</b>	<b>86,80</b>	<b>96,13</b>	<b>90,70</b>



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

**Quadro L: Indicadores – Transferências**

<b>Freguesia</b>	<b>Estado e fundos da União Europeia vs Município de Angra do Heroísmo</b>	<b>Região Autónoma dos Açores vs Município de Angra do Heroísmo</b>	<b>Região Autónoma dos Açores vs Estado e fundos da União Europeia</b>
Altares	0,72	0,56	0,78
Cinco Ribeiras	0,46	0,51	1,12
Doze Ribeiras	3,26	8,68	2,66
Feteira	0,50	0,40	0,81
Nossa Senhora da Conceição	1,27	0,03	0,02
Porto Judeu	0,33	1,10	3,31
Posto Santo	1,50	0,19	0,13
Raminho	0,38	0,27	0,73
Ribeirinha	0,77	2,01	2,63
Santa Bárbara	0,75	0,11	0,14
Santa Luzia	0,75	0,27	0,36
São Bartolomeu de Regatos	0,85	0,15	0,18
São Bento	0,60	2,52	4,20
São Mateus da Calheta	0,68	0,78	1,14
São Pedro	0,85	1,15	1,35
Sé	0,14	0,01	0,10
Serreta	0,37	0,79	2,12
Terra Chã	0,69	0,65	0,95
Vila de São Sebastião	0,82	0,39	0,47
<b>Angra do Heroísmo</b>	<b>0,62</b>	<b>0,72</b>	<b>1,15</b>



## CAPÍTULO III

### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

#### 6. Principais conclusões

Ponto do Relatório	Conclusões
3.3.	As juntas de freguesia do concelho de Angra do Heroísmo observaram o prazo legal de remessa ao Tribunal de Contas dos documentos de prestação de contas de envio obrigatório, com excepção da Junta de Freguesia de Cinco Ribeiras.
3.4.	As juntas de freguesia da Feteira, Posto Santo, Raminho, Ribeirinha, Santa Bárbara, Santa Luzia e São Mateus da Calheta publicitaram na <i>Internet</i> os documentos previsionais e de prestação de contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei das Finanças Locais. As restantes ou só os publicitaram parcialmente (juntas de freguesia das Cinco Ribeiras, São Bartolomeu de Regatos, São Bento, São Pedro e Serreta) ou não os publicitaram.
5.1.2.	As Transferências da Administração Central/FFF previstas no Orçamento de Estado para 2008 foram integralmente efectuadas e devidamente contabilizadas.
	As Transferências representaram 90,3% das Receitas Totais.
	A importância relativa das Transferências da Administração Central/FFF, da Administração Regional e da Administração Local/Município de Angra do Heroísmo, no contexto das Transferências totais foi de, respectivamente, 25,8%, 29,7% e 41,3%.
5.3.	Todas as freguesias do concelho respeitaram o princípio do equilíbrio formal da execução orçamental, já que, nos casos em que as receitas cobradas foram inferiores às despesas, o défice foi financiado pelo excedente orçamental transitado da gerência anterior.
	Em quinze freguesias, as Despesas Correntes foram superiores às Receitas Correntes, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio corrente da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL.
5.4.	Em 31 de Dezembro de 2008, nenhuma das freguesias era devedora de qualquer importância a instituições de crédito, nem as dívidas a fornecedores, quando existentes, eram superiores a 50% das receitas totais arrecadadas no ano anterior.
4.2. 4.3. 4.14. 4.16 4.18 5.5.2.	Em cinco das freguesias (Cinco Ribeiras, Doze Ribeiras, São Mateus da Calheta, Sé e Terra Chã), os abonos pagos aos membros das juntas de freguesia não se encontravam em consonância com o regime de exercício do mandato, sendo o montante processado na Junta de Freguesia da Sé superior ao legalmente fixado.



## 7. Irregularidades

		<b>Ponto 3.3.</b>
<b>Descrição</b>	Inobservância do prazo legal de remessa ao Tribunal de Contas dos documentos de prestação de contas de envio obrigatório, por parte da Junta de Freguesia de Cinco Ribeiras.	
<b>Normas infringidas</b>	N.º 4 do artigo 52.º da LOPTC, e n.º 3) da Resolução n.º 2/2009, publicada no Diário da República, II Série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009, p. 1665, bem como no Jornal Oficial, II Série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2009.	
		<b>Ponto 3.4.</b>
<b>Descrição</b>	Falta de publicitação dos documentos previsionais nas respectivas páginas na <i>Internet</i> , por parte das juntas de freguesia dos Altares, Cinco Ribeiras, Doze Ribeiras, Nossa Senhora da Conceição, Porto Judeu, São Bento, São Pedro, Sé, Serreta, Terra Chã e Vila de São Sebastião.	
<b>Normas infringidas</b>	N.º 2 do artigo 49.º da Lei das Finanças Locais.	
		<b>Ponto 3.4.</b>
<b>Descrição</b>	Falta de publicitação dos documentos de prestação de contas nas respectivas páginas na <i>Internet</i> , por parte das juntas de freguesia dos Altares, Doze Ribeiras, Nossa Senhora da Conceição, Porto Judeu, São Bartolomeu de Regatos, Sé, Terra Chã e Vila de São Sebastião.	
<b>Normas infringidas</b>	N.º 2 do artigo 49.º da Lei das Finanças Locais.	
		<b>Pontos 4.1., 4.2., 4.3., 4.6., 4.7., 4.8., 4.9., 4.10., 4.13., 4.14., 4.15., 4.16., 4.17., 4.18., 4.19. e 5.3</b>
<b>Descrição</b>	As Despesas Correntes foram superiores às Receitas Correntes, no âmbito da execução orçamental, desrespeitando-se, deste modo, o princípio do equilíbrio corrente, nas freguesias dos Altares, Cinco Ribeiras, Doze Ribeiras, Porto Judeu, Posto Santo, Raminho, Ribeirinha, Santa Bárbara, São Bento, São Mateus da Calheta, São Pedro, Sé, Serreta, Terra Chã e Vila de São Sebastião.	
<b>Normas infringidas</b>	Alínea e) do ponto 3.1.1.do POCAL.	
		<b>Pontos 4.2., 4.3., 4.14., 4.16., 4.18 e 5.5.2.</b>
<b>Descrição</b>	O valor dos abonos pagos aos membros das juntas de freguesia de Cinco Ribeiras, Doze Ribeiras, São Mateus da Calheta e Terra Chã foi inferior ao legalmente fixado. O valor dos abonos processados na Freguesia da Sé foi superior ao legalmente fixado. Nas contas das freguesias de Cinco Ribeiras, Sé e Terra Chã, verificou-se uma divergência entre o valor processado e o valor da relação nominal dos responsáveis.	
<b>Normas infringidas</b>	Artigo 7.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 11/96, de 18 de Abril, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, com a redacção dada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro.	



## 8. Recomendações

Face à natureza das observações constantes do presente relatório, recomenda-se às juntas de freguesia do concelho de Angra do Heroísmo:

- 
- 1.<sup>a</sup> Aperfeiçoamento do sistema de informação contabilístico e de controlo, de modo a garantir uma adequada gestão dos fundos públicos e uma imagem fiel e apropriada da execução orçamental, da realidade patrimonial e dos resultados obtidos, através da gradual implementação do POCAL.
- 

Relativamente às juntas de freguesia que não observaram estas regras, recomenda-se:

- 
- 2.<sup>a</sup> Cumprimento do princípio do equilíbrio, quer na fase de elaboração, quer na fase de execução do orçamento.
- 
- 3.<sup>a</sup> Remessa ao Tribunal de Contas, até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam, dos documentos relativos à prestação de contas que sejam de envio obrigatório.
- 
- 4.<sup>a</sup> Publicitação dos documentos previsionais e de prestação de contas na página da autarquia na *Internet*.
- 

Relativamente às juntas de freguesia das Cinco Ribeiras, Doze Ribeiras, São Mateus da Calheta, Sé e Terra Chã recomenda-se:

- 
- 5.<sup>a</sup> Verificação da legalidade do montante das compensações pagas aos membros da junta de freguesia em 2008, promovendo os respectivos ajustamentos.
-



## **9. Decisão**

Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 78.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 105.º da LOPTC, aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões e recomendações.

Aquando da remessa ao Tribunal de Contas dos documentos de prestação de contas de envio obrigatório, relativos à gerência de 2009, os presidentes das juntas de freguesia do concelho de Angra do Heroísmo deverão indicar o endereço electrónico do sítio na *Internet* onde os mesmos foram disponibilizados, juntamente com os documentos previsionais, a fim de verificar o acatamento da recomendação formulada sobre o assunto.

O Presidente da Junta de Freguesia da Sé deverá informar o Tribunal de Contas, até ao próximo dia 31 de Dezembro de 2009, sobre as medidas tomadas no sentido da regularização dos abonos, relativos a 2008, devidos aos eleitos locais.

Os presidentes das juntas de freguesia das Cinco Ribeiras, Doze Ribeiras, São Mateus da Calheta e Terra Chã deverão informar o Tribunal de Contas, no prazo de 6 meses, sobre as medidas tomadas no sentido da regularização dos abonos, relativos a 2008, devidos aos eleitos locais.

Expressa-se às juntas de freguesia do concelho de Angra do Heroísmo o apreço do Tribunal pela disponibilidade e pela colaboração prestada durante o desenvolvimento desta acção.

Não são devidos emolumentos, nos termos da alínea *b*) do artigo 13.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com a redacção dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto.

Remeta-se cópia do presente relatório aos presidentes das juntas de freguesia do concelho de Angra do Heroísmo, para conhecimento e efeitos do disposto na alínea *s*) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Remeta-se, também, cópia à Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores.

Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se na *Internet*.





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

---

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 7 de Outubro de 2009

O Juiz Conselheiro

(Nuno Lobo Ferreira)

Os Assessores

(Fernando Flor de Lima)

(Carlos Bedo)

Fui presente  
A Representante do Ministério Público

(Joana Marques Vidal)



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo  
– Gerências de 2008 (09/119.03)

---

## Ficha técnica

Função	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação	Carlos Bedo	Auditor-Coordenador
Execução	João José Cordeiro de Medeiros	Auditor-Chefe
	Carlos Barbosa	Auditor